



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 49

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 1961

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Instituto de Pesquisas Rodoviárias

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI, do art. 59, do Regimento Interno resolve:

Nº 14 — Antecipar por duas horas diárias, durante 30 (trinta) dias úteis, a partir de 2 do corrente, o expediente da Escriturária, nível 8-A, Ly-

gia da Trindade, mediante a gratificação de Cr\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos cruzeiros), na forma do item I, do art. 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição

que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, resolve:

Nº 15 — Revogar a Portaria nº 57, de 17 de março de 1960, que concedeu gratificação de representação de gabinete de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) mensais ao Sr. Newton Ferreira Campos. — João Christóvão Carvão, Presidente.

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1961

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 43.902, de 16-6-58, e tendo em vista os termos da Portaria nº 9 de 22 de outubro de 1959, resolve

Nº 1 — Designar o Engº Aldebor Ribeiro Campos para fazer parte do Grupo de Trabalho para Estudos de Pavimentação. — Geraldo Bastos da Costa Reis, Vice-Diretor.

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia Museu Paraense "Emílio Goeldi"

Relação nominal dos colaboradores do Museu Paraense "Emílio Goeldi", admitidos sob regime de prestação de serviços, para execução de trabalhos técnicos-científicos, cuja retribuição mensal fica aumentada de 30%, a título de reajustamento, a partir de 1 de julho de 1959, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº 297, de 21 de julho de 1960, do Departamento Administrativo do Serviço Público (in Diário Oficial de 13 de julho de 1960, Seção I, Parte I).

Exercício de 1960

Nº	N O M E S	Função	Reajustamento		Total mensal Cr\$
			20%	Cr\$	
1	Célia Oliveira de Vasconcelos	Escritora dactiló-			
2	Henry Pedro Lorenz	grafa			
3	Raimundo Boaventura da Silva	Motorista			
4	Francisco Firmino de Oliveira (*)	Armazenista			
5	João Rodrigues de Moraes	Guarda			
6	Celestino de Miranda Pereira	Guarda			
7	Joaquim Ferreira do Nascimento	Artífice			
8	Antônio Alves da Silva	Artífice			
9	Antônio Sousa	Trabalhador			
10	Benedito José Rodrigues	Trabalhador			
11	José Inácio de Freitas	Trabalhador			
12	João Sacerdote Corrêa	Trabalhador			
13	João Firmino dos Santos	Trabalhador			
14	Jose Martins dos Santos	Trabalhador			
15	Francisco Paiva do Nascimento	Trabalhador			
16	Lacordaire Pimentel	Trabalhador			
17	Miguel Firmino de Oliveira	Trabalhador			
18	Pedro Gonçalves da Silva	Trabalhador			
19	Raimundo Vieira dos Santos	Trabalhador			
20	Raimundo Benício da Silva	Auxiliar de Campo			
21	Guilherme Paulo Leite	Desenhista			
22	Pedro Pereira Duarte	Auxiliar de Labo- ratório			
23	Manuel Sobreira do Amaral	Auxiliar de Labo- ratório			
24	Agostinho Boaventura de Farias	Trabalhador			
25	Luiz Barbosa de Lima	Trabalhador			

(*) O servidor Francisco Firmino de Oliveira tem ainda a gratificação de Cr\$ 800,00 mensais e o abono de 30% sobre essa importância pelo exercício da função de encarregado do Rancho.
Belém, 2 de agosto de 1960 — Orlando Dias Vieira, Chefe da Seção de Pessoal. Visto. — Pedro de Queiroz Nunes dos Santos, Chefe do Serviço de Administração.

— As Repartições Públicas deverão reter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 7 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,20 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número de cada de registro, o mês e o ano em que fiadará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

REDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1961

A Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 44-G — Dispensar Waldemiro Couto Daniel, da função de auxiliar de artefice, referência 19, matrícula nº 511.698, da tabela de extranumerários autárquicos da mesma Estrada, por ter incorrido no parágrafo 2º do art. 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme ficou apurado pelo Processo Administrativo nº 15.274-60 (3.610-61).

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1961

A Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

A vista do que consta do processo administrativo nº 194.440-60,

Nº 53-G — Dispensar o coadjuvante de ensino, referência 20, matrícula nº 438.457, Hiralgisto Dias da Silva, da extinta tabela de extranumerários autárquicos da mesma Estrada, como incurso no item II, do art. 207, da Lei nº 1.711-52.

Nº 54-G — Dispensar José Gabriel da Silva, da função de auxiliar de artefice, referência 10, matrícula número 888.614, da tabela de extranumerários autárquicos da mesma Estrada, por ter incorrido no item II, do art. 207, da Lei nº 1.711-52, conforme ficou apurado pelo Processo Administrativo nº 126.490-59. — Jorge de Abreu Schilling, Diretor Superintendente

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Retificação

No Diário Oficial, de 18-3-60, Seção I, Parte II, à pág. 583, relativamente ao servidor da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, Manoel da Paz Nascimento, servente, onde consta referência 17, leia-se: referência 12.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1960

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea b, em combinação com o art. 2º, alínea d, do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta Estrada, sob o nº 7.547-60,

Nº 655 — Dispensar, de acordo com o art. 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Amâncio de Souza, beneficiado pela Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954, da função de referência "18" da série funcional de Trabalhador, matriculado sob o nº 15.804, da Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea b, em combinação com o art. II, alínea d, do Decreto

nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta Ferrovia, sob o número 13.778-60:

Nº 90 — Dispensar, a pedido, na forma como preceitua o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 29 de janeiro de 1961, Eduardo Ramos Melleiro, beneficiado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, da função de referência "19" da série funcional de Escrevente-Dactilógrafo, matriculado sob o nº 12.755, da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Ubaldo Medeiros, Diretor Superintendente.

LLOYD BRASILEIRO

BOLETIM N. 40

PORTARIA Nº 136 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, e tendo em vista o constante do processo nº 43.935 de 4-11-60 autoriza o Serviço de Pessoal a apostilar o título do servidor José Victor de Melo, matrícula 51.074, admitido para exercer o cargo de Ajudante de Cozinha, que o mesmo havendo sido admitido antes da vigência do referido diploma legal (Lei número 2.284, de 9-8-54, art. 1º e art. 2º), e contando mais de 5 anos de serviço público, goza de estabilidade funcional (art. 1º e art. 5º da Lei 2.284 de 9-8-54). — Amaro Soares de Andrade, Diretor

Despachos autos inquérito administrativo

O Diretor exarou, em 11 do corrente, nos autos do inquérito administrativo mandando instaurar pela Portaria nº 687, de 3-11-60, publicada no item 2, do Boletim nº 251, de 5-11-60, para apurar as causas do abandono do cargo, do servidor Luiz Carlos Caminha Pacheco, matrícula 22.338, Escriturário, padrão E, que sem motivo justificado, vinha faltando ao serviço há mais de trinta dias, o seguinte despacho:

Tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Inquérito e o mais que deste autos consta, e

— considerando ter ficado caracterizado o abandono de emprego; resolve demitir do quadro de servidores desta Autarquia, o Escriturário, padrão "E" Luiz Carlos Caminha Pacheco, matrícula 22.338.

Concessão diferença gratificação enfermeiros

Em complemento ao item 2, do Boletim nº 45, de 23-2-60 e tendo em vista os termos do ofício nº 05-61, protocolado sob o nº 3.013, de 23-1-61, do Sindicato Nacional dos Enfermeiros da Marinha Mercante, em que solicita seja paga a diferença de 5% (cinco por cento) sobre risco de vida, saúde aos enfermeiros, o Diretor exarou, na Exposição de Motivos do Serviço de Pessoal, o seguinte despacho: "De acordo. Autorizo o pagamento de acordo com o esquema que for organizado pela Tesouraria."

Serviço de Pessoal

DESPACHOS

Esclarecer, para os devidos efeitos que a nomeação do servidor Hedir Marques Trilha, mat. 20.286, para exercer a função de Operador, ref. 24 da Série funcional de Operador da Usina de Oxigênio, de que trata o item 1, do Boletim nº 22, de 26-1-61, e a partir da data daquela publicação e nº 1-7-60.

O nome do servidor designado para substituir o servidor Alcides Cunha na Comissão de Inventário de que trata o item 8, do Boletim nº 5 de

1-61, é José Maria Bandeira de Azevedo, mat. 159, e não como constou. De acordo com a constante do telegrama nº 363, de 21-1-61, da Agência de Santa, resolveu o Diretor designar servidor Leopoldo Roberto Van der Ven para ir à Santos processar a necessária concorrência, para aquisição de móveis da futura Agência.

O Diretor resolveu converter em suspensão a penalidade de 10 dias de suspensão imposta ao servidor Acyr e Almeida, matrícula 21.925, de que trata o item 7 do Boletim nº 265, de 5-11-60, de acordo com o inciso I, o art. 201 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Remover da Agência de Vitória para Agência de Santos, o servidor Alberto Siqueira de Almeida, matrícula 2.771.

Concessão de licença especial

O Oficial Administrativo Aido Rodrigues da Oliveira, mat. 7.421, lotado na Agência de Vitória, entrou em gozo de um (1) período de dois (2) meses de licença especial, no período de 2-1 a 1-4-61.

O 3º Maquinista do Q.M.B.F. Josué Pereira Dias, mat. 19.119 entrou em gozo de um (1) período de três (3) meses de licença especial, em prorrogação, no período de 1-2 a 30-4-61.

O Oficial Administrativo Orlando de Wolf, mat. 9.116, lotado na Divisão de Fiscalização, entrou em gozo de um (1) período de dois (2) meses de licença especial, no período de 15-2 a 4-4-61.

O Oficial Administrativo Zoraide das Bello Mascarenhas mat. 21.713, lotada na Divisão de Comunicações, entrou em gozo de um (1) período de seis (6) meses de licença especial, no período de 18-2 a 15-8-61.

Falecimento de servidor

Comunicar, para os devidos fins, o falecimento do servidor Antonio Acioly Bastos Filho, mat. 22.900, ocorrido em 23-1-61, conforme certidão de óbito do 1º Distrito do Município de Ilagas.

Comunicar para os devidos efeitos, o falecimento do servidor inativo Manoel Luiz Norberto, mat. 13.420 ocorrido em 1-2-61, conforme certidão de óbito da 12ª Circunscrição do Estado da Guanabara.

Requerimentos despachados

Licenças concedidas (na forma do art. 105 da Lei 1.711):

Adolfo Pereira da Silva, matrícula 8.944, Moço do T.P., 30 dias em prorrogação de 24-12-60 a 22-1-61 — (processo 1.099).

Anadir Bernardino de Abreu, matrícula 22.045 Aux. Adm. Estaleiros, 15 dias iniciais, de 25-1 a 8-2-61 (processo nº 5.176).

Betty de Melo Cruz, mat. 729, Of. Adm., D. Comunicações, 30 dias em prorrogação, 24-1 a 22-2-61 (processo 405).

Carlos Francisco Vacari, matrícula 8.932 Contramestre, Of. Fundação, Estaleiros, 60 dias em prorrogação de 3-12-60 a 10-2-61 (proc. 61-2.585).

Domingos Martins Pereira Júnior, mat. 18.290, Op. Of. Pintura, Estaleiros, 5 dias em prorrogação, de 24-1 a 28-1-61 (proc. 3.200).

Eduardo da Silva de Deus mat. 9.942, Op. Of. Máquinas, Estaleiros, 15 dias em prorrogação, de 17-1 a 20 e janeiro de 1961 (processo 2.274).

Enoque Marques de Melo mat. 9.357, 3º Cozinheiro do QMBF, 15 dias iniciais, de 18-1 a 1-2-61 (processo 3.385).

Francisco das Chagas, mat. 12.012, Foguista do QMBF, 30 dias em prorrogação, de 28-1 a 26-2-61 (processo 4.108).

Genil da Conceição, mat. 5.884, Aux. Adm. S. de Pessoal, 63 dias iniciais de 1-12-60 a 31-1-61 (processo 466).

Gumercindo da Silva Santos, matrícula 17.871 Talfeiro do QMBF, 15 dias em prorrogação, de 27-1 a 10 de fevereiro de 1961 (processo 3.126).

Jaime de Léo, mat. 22.085, Trabalhador da T.S.G., Estaleiro, 30 dias em prorrogação, de 30-1 a 28-2-61. (processo 4.432).

João Cassiano de Oliveira, matrícula 9.476 Talfeiro do QMBF, 20 dias em prorrogação, de 15-1 a 3-2-61. (processo 3.257).

José Nunes Vieira, mat. 7.956, Op. Of. Pedreiros, Estaleiros, 30 dias em prorrogação, de 1-2 a 2-3-61 (processo 4.530).

José Pereira de Mendonça, matrícula 8.860 Trabalhador da D.S.P., 15 dias iniciais, de 25 de janeiro a 8 de fevereiro de 1961. (processo 5.098).

José Xavier Filho, mat. 12.834, Marinheiro do T.P., 60 dias iniciais, de 4-2 a 4-4-61 (processo 4.968).

Severino Ramos de Carvalho, mat. 20.849, 3º Cozinheiro do QMBF 30 dias em prorrogação, de 2-1 a 31-1-61 (proc. 1.315).

Pedidos diversos

Djalma Barros de Moraes, matrícula 23.065, Conf. de Carga, contratado, Ag. de Manaus, 40 dias de licença para tratamento de saúde de 27-1 a 7-3-61; Concedo 40 dias sendo 15 dias de licença, com vencimentos integrais e o restante sem a complementação paga por esta Autarquia, por se tratar de servidor contratado. (processo 4.297).

Fernando Meira Bastos, mat. 17.366, 1º Piloto do QMBF, pagamento de diferença de câmbio. — Pague-se ao requerente o que for apurado pela Contadoria. (importância a pagar, Cr\$ 29.855,70). (processo 34.607).

Maria Bacelar Reiser, viúva do servidor inativo Alexandre Reiser, matrícula 14.600, pagamento do auxílio funeral: Pague-se a requerente a importância de Cr\$ 34.138,00, relativa a auxílio funeral, à débito do IAPM." (proc. 3.622).

Walter Marques, mat. 2.875 Op. Of. Eletricidade, Estaleiros, contagem em dobro da licença especial a que faz jus: Conte-se em dobro, para efeito de aposentadoria, um período de licença especial, relativa ao decênio de 17-10-47 a 17-10-57" (processo 4.183).

acôrdo com a Lei nº 1.162, de 22-7-1950 e Portaria MTIC nº 109, de 7 de novembro de 1950.

Nº 17 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Médico — Padrão "O", Gerson Sello Rocha, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei número 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC nº 109, de 7-11-50.

Nº 18 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o Marinheiro Darcy João Figueiredo, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC nº 109 de 7-11-50.

Nº 19 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Caldeireiro ref. 28, lotado no Departamento de Construção Naval — Ilha de Viana, Walfrido Silva, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC nº 109, de 7-11-50.

Stênio Duguet Coelho, Diretor do Departamento de Administração, respondendo pela Superintendência.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR
Departamento Administrativo

Manoel Ribeiro de Souza — Pagamento do auxílio-funeral — S.C. 26.920-60 — "Deferido".

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA
Superintendência

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4 do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Tendo em vista o disposto no artigo 10 do Contrato Coletivo de Trabalho, firmado em novembro de 1959 (D.O. de 10-12-59) e mandado estender a esta Autarquia pelos Decretos ns. 47.224, de 12 de novembro de 1959 (D.O. de 12-11-59 — fls. 23.859) e 47.871, de 8 de março de 1960 (D.O. de 12-3-60 — fls. 4.354).

Nº 439 — Efetivar nas funções de imediato, de acordo com o Decreto

nº 39.563, de 12-7-56, José Lobo de Medeiros.

Nº 461 — Transferir, por necessidade do serviço, o carvoeiro José de Souza, do quadro do mar, para a função de Carpinteiro de bordo, de acordo com o Decreto nº 39.563, de 12-7 de 1956.

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4 do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 6 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o Talfeiro João Dias de Lima, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei número 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC nº 109, de 7-11-50.

Nº 8 — Exonerar a pedido, do quadro de servidores desta Autarquia o 3º Maquinista — José Maia da Silva, de acordo com o art. 75, nº 1, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4 do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 9 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Limador ref. 27, lotado na Oficina de Máquinas do Departamento de Construção Naval — Ilha de Viana, Xisto Gomes Pereira, em virtude do seu falecimento ocorrido em 15 de setembro de 1960.

Nº 10 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Ajudante ref. 25, lotado na Turma de Ferrugem do Departamento de Construção Naval — Ilha de Viana, Rodolpho Arruda dos Santos, em virtude do seu falecimento, ocorrido em 29 de dezembro de 1960.

Tendo em vista que o conferente interino Ricardo Suarez Barbosa Lima, num período de 12 meses (janeiro a dezembro de 1960), faltou ao serviço, sem justa causa, 108 dias.

Nº 11 — Demitir-lo de acordo com o § 2º do art. 207 da Lei nº 1.711-52.

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4 do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 14 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Desenhista padrão M, Joseminio José da Silveira, lotado no Departamento de Construção Naval — Ilha de Viana, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC nº 109, de 7-11-50.

Nº 15 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Assessor Técnico ref. 31, lotado no Departamento de Construção Naval — Ilha de Viana Roberto Alves de Abreu, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC nº 109, de 7-11-50.

Nº 16 — Desligar do quadro de mar desta Autarquia, o 1º Maquinista Motorista Theodoro Rodrigues, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de

acôrdo com a Lei nº 1.162, de 22-7-1950 e Portaria MTIC nº 109, de 7 de novembro de 1950.

Nº 17 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Médico — Padrão "O", Gerson Sello Rocha, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei número 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC nº 109, de 7-11-50.

Nº 18 — Desligar do quadro do mar desta Autarquia, o Marinheiro Darcy João Figueiredo, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC nº 109 de 7-11-50.

Nº 19 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Caldeireiro ref. 28, lotado no Departamento de Construção Naval — Ilha de Viana, Walfrido Silva, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC nº 109, de 7-11-50.

Stênio Duguet Coelho, Diretor do Departamento de Administração, respondendo pela Superintendência.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Foi concedida gratificação adicional, por tempo de serviço, de acordo com o art. 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e art. 4º do Decreto nº 23.515, de 23-8-53, aos seguintes servidores, conforme requerimento abaixo:

Em 30-1-61

Prot. nº 5.649-60 — Adicional de 25% ao Talfeiro Adalberto José da Rosa

Prot. nº 6.505-60 — Adicional de 15% ao Oficial Administrativo Luiz Francisco Barbosa.

Prot. nº 9.377-60 — Adicional de 25% ao Marinheiro Antonio Pinheiro da Cruz.

Prot. nº 11.730-60 — Adicional de 15% ao 1º Piloto Clovis Fradique de Carvalho.

Prot. nº 14.147-60 — Adicional de 25% ao Oficial Administrativo Armando de Mattos Faro.

Prot. nº 14.148-60 — Adicional de 25% ao Oficial Administrativo Altamiro Ignacio da Costa.

Prot. nº 16.276-60 — Adicional de 15% ao Oficial Administrativo Thadeu José Alves.

Prot. nº 16.520-60 — Adicional de 15% ao Oficial Administrativo José de Oliveira.

Prot. nº 17.814-60 — Adicional de 25% ao Oficial Administrativo Aníbal Clímaco Filho.

Prot. nº 19.347-60 — Adicional de 15% ao Contramestre Mario Rodrigues.

Prot. nº 19.543-60 — Adicional de 25% ao Moço Vitalino Vitor Falcão

Prot. nº 20.951-60 — Adicional de 25% ao Oficial Administrativo Theresza Baptista Menezes.

Prot. nº 20.295-60 — Adicional de 25% ao Oficial Administrativo Lírio Silveira Fernandes.

Prot. nº 20.721-60 — Adicional de 25% ao Moço de Convés Carlos Diegues Gomes.

Prot. nº 531-61 — Adicional de 25% ao Foguista Estandislau Francisco Ramos.

ACTOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos

Em 4-2-1961

Por despachos de 23-1-61, concede aumento quinzenal nos ternos do Decreto nº 35.449, de 1-5-54, aos seguintes servidores:

Prot. nº 15.817-60 — Oficial Administrativo — Myrthes Moreira Yparriz Guirre (3º quinquênio).

Prot. nº 15.514-60 — Escriturário — João Dário da Rocha (3º quinquênio).

Prot. n.º 19.440-60 — Conferente — Geraldo Mousinho Pereira (2º quinquênio).
 Prot. n.º 21.107-60 — Moço de Convés — Sandoval Teixeira Doria (1º quinquênio).
 Prot. n.º 984-61 — 1º Piloto — Alvaro José de Almeida Junior (2º quinquênio).
 Prot. n.º 1.269-61 — Por despacho de 21-1-61, concede auxílio-funeral art. 136 e § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de Philadelpho Pacheco dos Santos.
 Prot. n.º 1.684-61 — Por despacho de 21-1-61, concede auxílio-funeral art. 156 e § 4º da Lei nº 1.711-52, a família de Manoel Joaquim Xavier.

ACTOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO NAVAL

Despachos
 Em 4-2-1961

Por despacho da Diretoria, nas datas respectivas concede aumento quinquenal nos termos do Decreto número 35.448, de 1-5-54, aos seguintes servidores:

- Prot. n.º 2-61 — Moço ref. 24 — Ilio Luiz da Silva (3º quinquênio).
- Prot. n.º 3-61 — Apontador Padrão "J" — Euclides de Araújo Filho (3º quinquênio).
- Prot. n.º 4-61 — Calafete ref. 24 — Neil Nascimento (1º quinquênio).
- Prot. n.º 4-61 — Ajudante ref. 23 — Leir Pinto Tameirão (1º quinquênio).
- Prot. n.º 6-61 — Copeiro ref. 24 — Helio Antonio de Farias (1º quinquênio).
- Prot. n.º 7-61 — Carpinteiro ref. 23 — Carlos da Costa Abrantes (1º quinquênio).
- Prot. n.º 8-61 — Ajudante ref. 24 — Jadir da Costa Quintão (1º quinquênio).
- Prot. n.º 9-61 — Auxiliar Motorista ref. 26 — Lauro Antonio Barros (2º quinquênio).
- Prot. n.º 10-61 — Modelador ref. 24 — Iram de Souza Pereira (2º quinquênio).
- Prot. n.º 11-61 — Armacenista ref. 25 — Jeel Billé (2º quinquênio).
- Prot. n.º 12-61 — Torneiro ref. 25 — Anibal Gomes (3º quinquênio).
- Prot. n.º 13-61 — Ajudante ref. 23 — Ledir de Souza Rangel (1º quinquênio).
- Prot. n.º 14-61 — Ajudante ref. 23 — Wilson da Silva (1º quinquênio).
- Prot. n.º 15-61 — Op. S. Transp. ref. 24 — Aluizio Alves dos Santos (1º quinquênio).
- Prot. n.º 16-61 — Ajudante ref. 23 — Aluizio Pereira Lemos (1º quinquênio).
- Prot. n.º 17-61 — Soldador Elétrico ref. 24 — João Carlos Antunes (1º quinquênio).
- Prot. n.º 1.411-61 — Por despacho de 1-1-61 — Concede salário família a 1 dependente, aos seguintes servidores: Luzitano da Silva Fernandes (5 dep.), Ailton dos Santos Carvalho (2 dep.), Oswaldo Luiz Serra, Dorival Raymundo dos Santos (2 dep.), Manoel Delfino Marques (3 dep.), José Gonçalves Sintes, Adalberto da Fonseca Campos (3 dep.), Joel Espinosa de Souza (3 dep.), Augusto da Silva Pires, Nilo Cesar Monteiro (2 dep.), Humberto Di Paço Rocco (4 dep.), Alvaro José da Silva (5 dep.), Theophilo Luiz Tavares (2 dep.), Nelson Ferreira da Costa, Aurelio Martins dos Montes, Emílio Soares Afonso Novo, Ary Barroso, Alair Penha, Ajax Barreto de Souza, Alem dos Santos, Almir Coelho da Rocha, Almyr Pereira Correia, Augusto Rodrigues de Araújo Barbosa, Delfo Rodrigues de Queiroz, Delfino de Oliveira, Domico Laurindo da Silva, Domingos Durão de Barros, Edes Pinto (2 dep.), Edison Gomes

Carneiro, Edno Pinheiro Domingues, Edson José de Souza, Eduardo Rangel, Ernandes dos Santos e Silva, Evlasio Pereira da Silva, Felipinho Pedro da Silva, Francisco Ferreira, Gelson Nunes da Silva, Itanir Diniz, Jairo Torres Braga, Joaquim Sant'Ana Fólha, Jorge do Amaral, Jorge Soares de Souza, Ledio Amaral da Silva, Lino Porto Filho, Luiz Gomes Balejo, Manoel Carlos Ferreira, Manoel Teixeira Bastos, Manasses da Luz, Manoel Vasconcelos da Penha, Melchades Pereira da Silva, Moysés Torres Braga, Nelson Leraux, Moacyr Ribeiro Filho, Nercy Nascimento, Ni-

lo Gomes Pinheiro, Nilton Rodrigues Guimarães, Orival Aguiar, Orlando Cristovam Fernandes, Osmar Gomes Bello, Oswaldino Ribeiro Cabral, Ozório José da Silva, Pedro Carmo Neirão, Secundino Vieira, Ubiracy Pereira Guimarães, Vaneí Lopes, Vicente Duarte, Vitalino Queiroga Gonçalves Mujo, Waldir Gama, Enyo Tavares de Carvalho, Geraldo Senhorio Alves (2 dep.), Coriolano Coelho Borges, Izaias Ricardo da Mata, Emerio Lessa Freire, Wilson da Silva, Joaquim Dias de Araújo, Casemiro Natividade, Gervasio Farias (2 dep.) e Aluizio Pereira Lemos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Hospital Escola São Francisco de Assis

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1960

O Diretor do Hospital-Escola São Francisco de Assis da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 12 — Designar o técnico auxiliar Luiz do Nascimento Cardoso para exercer a função de operador de Raio X no Serviço de Radiologia deste Hospital.

Esta designação deve ser considerada desde a data em que o referido Técnico auxiliar foi contratado, isto é, em 17-6-60. — *Décio Olinho* — Diretor.

Museu Nacional

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1960

O Diretor do Museu Nacional, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 92 do Regulamento do Museu Nacional, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade do Brasil, em 4 de maio de 1958, resolve:

Nº 56 — Designar o Pesquisador Fernando Dias de Avila Pires, classe "N" do Q.P. da U.B., a realizar uma excursão para prestar colaboração técnico-científica ao I.N.P.A. e realizar estudos de mastozologia, num período de 30 dias consecutivos, a partir do dia 3 de janeiro de 1961, sem ônus para o Museu Nacional. — *Luiz de Castro Faria*, Diretor, em exercício.

UNIVERSIDADE DA BAHIA

Gabinete do Reitor

Relação dos diplomas registrados nesta Reitoria no mês de janeiro

FACULDADE DE DIREITO

- 1) Ericio de Oliveira Panisset
- 2) Thomas Bacelar da Silva
- 3) Veneslau Unapetanga de Souza Guimarães Scoringho
- 4) Heliete Nogueira Ferreira
- 5) Nemésio Leal Andrade Salles
- 6) Luiz Humberto Agel
- 7) Walter Bastos Sacramento
- 8) Raphael Spinola Netto
- 9) Maria Terezinha da Silva Paes
- 10) Joaquim Arthur Pedreira Francisco de Castro
- 11) Rafael Briglia
- 12) Vanda Ignardes de Araújo
- 13) Florêncio Argôlo dos Santos
- 14) Elizer José Sant'Ana
- 15) Genáide Cerqueira
- 16) Maria José de Oliveira
- 17) Ademar Martins Bento Gomes

- 18) Wilson Lopes de Carvalho
- 19) Sônia de Aguiar Nunes
- 20) Helena Gonçalves Pimentel
- 21) Zedir Oliveira Araújo
- 22) Francisco Antônio Joaquim Mário Dante Italo Pietro Mastrolorenzo
- 23) Luiz Edmundo de Carvalho Saraiva.

FACULDADE DE ARQUITETURA

- 1) Paulo Ormino David de Azevedo
- 2) Guilherme Júlio Faudel Lizaralde
- 3) Roberto Gordilho Moreira Caldas

FACULDADE DE FILOSOFIA

- 1) Maria José Gurgel de Oliveira
- 2) Archimedes Augusto Cumming
- 3) Luiz Carlos França de Almeida
- 4) Nôzlia Leiro Vilan
- 5) Ari Serra
- 6) Rita Ferreira de Sant'Ana
- 7) Lícia Maria de Fonseca Rocha
- 8) Cyva Ribeiro de Sá Leite
- 9) Celeste Maria Serravalle Martins
- 10) Maria Bernadete Caldas
- 11) Dietlind Elise Glaeser
- 12) Alolido Gomes Pires
- 13) Antônio Mariano de Souza Veloso
- 14) Maria do Carmo Sardinha de Oliveira Martins
- 15) Mcema Costa Nogueira
- 16) Aurora de Andrade Galvão
- 17) Alzira Barretto de Oliveira
- 18) Nair Firpo Ferreira
- 19) Adarcy Maria Penna Costa
- 20) Anísia Luedy
- 21) Dinah Maria Montenegro Isensee
- 22) Fegina Bernadette Bahia Monteiro
- 23) Jezer Dias da Silva
- 24) Julian Armando Getino Alvarez

- 25) Therezinha Maria de Carvalho Mello
- 26) Norma Coelho de Araújo
- 27) Neyde de Carvalho Bastos
- 28) Maria Amanda Araújo Fari
- 29) Lícia Vaz Sampaio
- 30) Maria Thereza Nery de So
- 31) Maria Therezinha Ribeiro G
- 32) Josefina Barletta
- 33) Maria Francisca Thereza menta
- 34) Edelweiss Yéda D'Almeida N
- 35) Itália Magnavira

ESCOLA POLITÉCNICA
ESCOLA DE BIBLIOTECOMOMIA E DOCUMENTAÇÃO

- 1) Fernando Costa da Rocha B
- 2) Gutemberg Pires Leal
- 3) Mário Goulart Novis
- 1) Marinha de Andrade
- 2) Maria Bernadete de Carva
- 3) Sônia Maria D'Oliveira San
- 4) Francisco José Liberato de
- 5) Esmeralda Maria Aragão
- 6) Milta de Azevedo Santos
- 7) Maria Edith Dias Tavares
- 8) Lúcia Silva Mattos
- 9) Dinorá Mendonça Luna
- 10) Margarida Pinto Oliveira

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS

- 1) Renato de Araújo Alves
- 2) Frederico Paulo Vieira
- 3) Nivaldo Alves Gomes
- 4) Cydherval Teixeira Cavalcant
- 5) Maria D'Assunção da Silva
- 6) Zalinda Cruz Assumpção
- 7) Oswaldo Soledade
- 8) Eivaldo Costa
- 9) Joz Andrade

ESCOLA DE BELAS ARTES

- 1) Mercedes Kauark Kruschew

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Paraná, resolve:
 Usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo número 481-61,
 Nº 1.515 — Conceder dispensa, acordo com o artigo 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jucundino da Silva Furtado, da função gratificada de Secretário Geral FG-3, da Reitoria da Universidade do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura. — *Flávio Alcides de Lacerda*, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ata da 575ª Sessão do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, realizada em 30 de dezembro de 1960.

Aos trinta (30) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta (1960), à hora previamente marcada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, sob a Presidência do Doutor Clóvis de Macêdo Côrtes, Vice-Presidente no exercício da Presidência, e com a presença dos Senhores Conselheiros Doutores Cleo-rono Viana Cruz — Durva Coutinho Lobo — Rubens do Amaral Portella — Cesar Canabhedé — José Hermenegildo Tolentino de Carvalho e Márcio Machado Portella, realizou-se a quinhentésima septuagésima quinta (575ª) sessão do Conselho Federal de

Engenharia e Arquitetura. Na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, considerações em torno das festividades que marcarão a realização da XVIII Semana Oficial do Engenheiro e do Arquiteto, organizada pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, sob os auspícios do Conselho Federal. Teve início a sessão com o discurso de abertura da instalação de dita Semana, organizado pelo Conselho Federal, na qual foram entregues medalhas do Ministério da Engenharia e Arquitetura aos seguintes Engenheiros e Arquitetos: Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho (ouro); Leilís Espinosa (prata); Alexandre Martins da Rocha (prata); e Archimedes Memória (prata — homenagem póstuma). Acom relação às comemorações da Semana do Engenheiro e do Arquite-

Senhor Conselheiro Doutor Rubens Amavil Fortella comunica ao Conselho que, cumprindo suas determinações, esteve presente ao Jockey Club Brasileiro, por ocasião da homenagem prestada pelo mesmo aos Senhores e Arquitetos Brasileiros. Seguida, o Senhor Conselheiro Durval Coutinho Lôbo, propõe a ser lançado em ata, um voto de louros aos Doutores Clóvis de Macêdo e Luiz Onofre Pinheiro Guedes, pela atuação, brilhante, que tiveram no transcurso da citada Sessão, que foi aprovado por unanimidade. No expediente, o Senhor Presidente tras ao Conselho, o II tomo da obra "Teoria e Filosofia da Arquitetura", de autoria do Professor Adolfo Moraes de los Rios Filho, que foi editado pelo mesmo à Biblioteca do Conselho. O Conselho congratula-se com o Professor Moraes pela conclusão de uma obra tão marcante, quando o Senhor Vice-Presidente inquirido de agradecer tão valiosa obra. A seguir, o Senhor Vice-Presidente lê para o Conselho, carta do autor Lellis Espertel agradecendo a concessão da Medalha do Mérito a pessoa. Tomando conhecimento do ofício número 1.522 de 1960, da Comissão Executiva do Plano Postal, legatário convidando para a cerimônia de entrega de diplomas aos engenheiros do Departamento dos Correios e Telégrafos, que concluíram o curso de Engenheiros em Telecomunicações, o Conselho escolheu o Senhor Conselheiro Doutor Durval Coutinho Lôbo para representá-lo naquela solenidade. Com relação ao ofício número 68 de 1960, da Federação Brasileira de Associações de Engenheiros, consultando si o Conselho está posto a promover novo Congresso, para Revisão das Leis que regulamentam os Profissionais de Engenharia e de Arquitetura, foi aprovada resposta no sentido de que o assunto está sendo objeto de acurado estudo por parte do Conselho Federal, visando estabelecer um entrosamento mais amplo com as Associações de Classe de modo a obter-se uma melhor solução. Seguida, o Conselho toma conhecimento através do ofício número 90 de 1960, da Federação Brasileira de Associações de Engenheiros, da realização de 18 a 21 de janeiro próximo, em Fortaleza, da VI Convenção Nacional de Engenheiros, sendo escolhido o Senhor Conselheiro Doutor Durval Coutinho Lôbo para representar o Conselho, como observador. O Conselho toma conhecimento do ofício número 602-ID-60, do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, no qual comunicada a designação, por ato do Excelentíssimo Senhor Ministro da Aeronáutica, do Doutor Marco A. G. Chini para exercer as funções de Diretor Interino, daquele Instituto. O Senhor Vice-Presidente lê para o Conselho, o ofício número 942 de 1960, do Conselho Regional da 2ª Região, qual aquele CREA solicita do Conselho Federal providências no sentido de que seja ampliado o atual contrato com o I. P. A. S. E., a fim que os funcionários do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais tenham, daquele Instituto, assistência médica e hospitalar. O Conselho teve oficial ao I.P.A.S.E. a respeito do assunto. A seguir, o Senhor Vice-Presidente comunica ao Conselho, de acordo com informação do CREA da 6ª Região, estão suspendido exercício profissional por aquecimento, os seguintes profissionais: — Henrique Ernesto Bianco — João Savi — Baltazar Lemos — Francisco Lane — Paulo da Silva — Carlos Miguel Monaco — Manoel Fonseca Filho — Antenor Silva da Rosa — Paulino da Silva — Andréia — Keishu Takano — Luiz del Declodt — João da Costa — Rubens Voss — Rodrigo de Moraes Filho — Pedro — David Jorge Ribeiro Júnior — Anibal Callado — Arnold — Erasto Borges Teixeira — de Paula Machado e Jorge Fag-

nani de Mattos. Passando-se ao expediente, o Conselho resolveu com relação à 11ª Região, prorrogar por mais um ano a atual organização provisória instituída pela Resolução número 127, de 13 de junho de 1960. Com a palavra, o Senhor Conselheiro Doutor Cicero Viana Cruz, comunica ao Conselho que já manteve conversações com o Doutor José Alves, Presidente do Conselho Regional da 4ª Região, a respeito da entrega das medalhas do Mérito, naquele Conselho, aos Doutores Manuel Pires de Carvalho e Albuquerque e Carlos Alberto Pinto Coelho. Informa, ainda, que a data para a referida solenidade será marcada oportunamente pelo Doutor José Alves, levando o Conselho Federal fazer-se representar por uma Comissão de Conselheiros Federais. O Senhor Conselheiro Doutor Durval Coutinho Lôbo comunica ao Conselho que tomou conhecimento de uma homenagem prestada ao Professor Moraes de los Rios Filho pelo Conselho Regional da 6ª Região (São Paulo), ficando resolvido constar de ata a satisfação do Conselho Federal pelo acontecimento. O Conselho aprovou os seguintes reforços: — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos; em Cr\$ 43.472.00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois cruzelros), a fim de atender ao pagamento de 44% ao pessoal permanente de acordo com o artigo 5º do Decreto número 3.826, de 23 de novembro de 1960. — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.5.00 — Serviços de terceiros — Subconsignação 1.5107 — Publicações e serviços de impressão; em Cr\$ 4.000.00 (Quatro mil cruzelros). A seguir foram relatados os seguintes processos: — CF. 1.250 de 1960 — Interessado — Italo Francesa Morel. — Deferido. — CF. 1.262 de 1960 — Interessado — Evkadoroff Georges. — Deferido. — CF. 1.291 de 1960 — Interessado — Jorge Ramos, de Otero. — Deferido. — CF. número 145 de 1960 — Interessado — Vladimir Vtorov. — Indeferido. — CF. 885 de 1960 — Interessado — Mário Garcez Montenegro. — Indeferido. — CF. 1.157 de 1960. — Interessada — Companhia Hidro Elétrica do São Francisco. — Indeferido. — CF. 1.282 de 1960 — Interessado — João Lopes Rodrigues. — Indeferido. — CF. 1.309 de 1960 — Interessado — Afonso Carlos Beblano Montenegro. — Indeferido. — Balxaram em diligência os processos CF. 526-A de 1960 — Interessado — Darcy Beinaldo Schmitt. — CF. número 884 de 1960 — Interessado — Waldor de Almeida Barreto. — CF. número 1.101 de 1960 — Interessado

— Felipe Augusto Short Coimbra. — CF. 1.290 de 1960 — Interessada — Lojas Americanas S. A. — E nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão às 21,00 horas para lavratura da respectiva Ata. As 22,00 horas, foi reaberta a sessão sendo procedida a leitura da Ata que, considerada conforme, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por mim como Secretário. — José Hermógenes Tolentino de Carvalho. — Clóvis de Macêdo Côrtes — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE

- Expediente de 1-2-61
- Nº 9.257 — Dello Fernandes, assinada a substituição da carteira profissional nº 4.128-D.
- Nº 18.452 — Eurico Peixoto. Assinada renovação da licença precária nº 497-LP.
- Nº 22.601 — Darcy Ferralol Villaca. Assinada 2ª Via da carteira profissional nº 6.858-D.
- Nº 28.360 — Zenimar Paraquett Marques. Assinada a substituição da carteira profissional nº 7.854-D.
- Nº 31.886 — Geraldo Antunes de Vasconcellos. Assinado novo cartão de licença precária nº 1.013-LP.
- Nº 39.199 — Julio Reifman. Assinada carteira profissional nº 10.458-D.
- Nº 36.485 — David Cudischevitch. Assinada carteira profissional número 10.460-D.
- Nº 41.104 — Roberto Vasconcelos do Nascimento. Assinada carteira profissional nº 10.456-D.
- Nº 42.840 — Pedro Márcio Bralle. Assinada carteira profissional número 10.452-D.
- Nº 42.844 — Paulo Gonçalves Amado. Assinada autorização provisória nº 337-AP.
- Nº 42.849 — Joaquim da Silva Oliveira. Assinada autorização provisória nº 338-AP.
- Nº 42.850 — Felix Lopes. Assinada autorização provisória nº 339-AP.
- Nº 42.851 — José Luiz Corrêa Souza. Assinada autorização provisória nº 340-AP.
- Nº 42.854 — Ernani Gabriel Reis de Andrade Santos. Assinada autorização provisória nº 342-AP.
- Nº 42.855 — Jerzy Zalsupin. Visada carteira profissional nº 9.768-D da 6ª Região.

- Nº 42.856 — Carlos Augusto de Oliveira Peixoto. Assinada autorização provisória nº 343-AP.
- Nº 42.857 — José Maria Alves da Cunha. Assinada autorização provisória nº 344-AP.
- Nº 42.858 — Marino Caruso. Assinada autorização provisória 345-AP.
- Nº 42.861 — Paulo Emilio Fogta Neto. Assinada autorização provisória nº 346-AP.
- Nº 42.862 — Fernando Tenório Ildefonso Lima. Assinada autorização provisória nº 347-AP.
- Nº 42.864 — Lindbergh Machado Cupello. Assinada autorização provisória nº 354-AP.
- Nº 42.865 — Roberto Machado Cupello. Assinada autorização provisória nº 355-AP.
- Nº 42.866 — José Lucio Dutra Moreira. Assinada carteira profissional nº 10.459-D.
- Nº 42.869 — Ney Pestana de Castro. Assinada carteira profissional nº 10.461-D.
- Nº 42.870 — Fernando Salinas Lencorte. Assinada carteira profissional nº 10.462-D.
- Nº 42.871 — Cesar Machado Blencourt de Lamare. Assinada autorização provisória nº 348-AP.
- Nº 42.876 — Berilo Langer. Assinada autorização provisória 350-AP.
- Nº 42.881 — Francisco José Masset Lacombe. Assinada autorização provisória nº 352-AP.
- Nº 42.882 — Geraldo Possidônio de Melo. Assinada autorização provisória nº 353-AP.
- Nº 42.885 — João Jacintho Silveira Gomes. Assinada carteira profissional nº 10.467-D.
- Nº 42.887 — Arnaldo Neto Gaspar. Assinada autorização provisória número 356-AP.
- Nº 42.888 — Luiz Carlos de Lemos. Assinada autorização provisória número 357-AP.
- Nº 42.889 — Wilson Guimarães Cristalli. Assinada autorização provisória nº 358-AP.
- Nº 42.891 — Construtora Pioneira S.A. Reestre-se em termos
- Nº 42.897 — Mineração Indústria e Comércio Marapendi Ltda. Notificação.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1950, resolve:

Considerando a requisição do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Maranhão, constante do processo nº 6.533-67, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 121 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 431 — Colocar o Técnico de Administração, padrão N. Jesus Neves Ribeiro, mat. 1.910.948, à disposição do Governo do Estado do Maranhão, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo de que é ocupante.

2. A presente Portaria vigorará a partir de 15 de fevereiro de 1961. — José Claudio Bocayuna Buião, Presidente.

Apostila

O Chefe do Serviço do Pessoal declara, para todos os efeitos, que a data de admissão da Servidora-Eventual, Carmelita Puciali, mat. nº 1.055.010, ponto 9.106, é 27-03-1954, e não como constou da Portaria nº 2.631, de 9-6-60.

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação nº 266
2ª edição

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recargas Postal

Hospital dos Servidores do Estado

Serviço de Pessoal

Acréscimo nos vencimentos ou salários dos servidores do H.S.E. na forma do disposto nos arts. 2.º e 3.º do art. 36 do Decreto nº 37.614, de 19-7-55
 O Chefe do Serviço de Pessoal comunica que autorizou a concessão das acrescentadas quinzenais aos servidores do H.S.E., a contar das datas abaixo indicadas.

NOME	Ponto	Matrícula	QUINQUENIO	C O T A S		SITUAÇÃO FUNCIONAL
				DI	Total	
Gyl Fortes	679	1.912.327	1-9-55 a 28-10-55	+ 5%	5%	Médico classe M
Vidal Dutra Filho	885	1.391.443	A partir de 1-9-60	+ 5%	10%	Médico classe M
Theotonio V. de M. Ribeiro	884	1.939.395	A partir de 17-2-56	+ 10%	10%	Médico classe K
Maria Purça Goss de Paula	1.306	1.745.923	A partir de 2-10-60	+ 5%	15%	Médico classe K
Gardênia L. de C. Maia	2.143	1.513.492	A partir de 29-1-60	+ 5%	5%	Médico classe K
Aristóteles Alves Corrêa	2.334	1.657.143	19-7-55 a 18-10-56	+ 5%	15%	Enfermeira classe L
Alayde Cordeiro Pereira	5.241	1.912.134	19-10-56 a 15-3-58	+ 5%	20%	Enfermeira classe M (30-9-56)
Hortência Ribeiro Caldas	5.274	1.912.177	A partir de 16-3-58	+ 5%	25%	Enfermeira classe M
Julio Barboza	5.265	1.112.853	A partir de 11-10-60	—	5%	Escriturário classe G
Aaron Hirsch Fayfman	2.125	1.513.476	A partir de 4-9-60	+ 5%	15%	Escriturário classe F
Celeste de Abreu	5.309	1.912.214	A partir de 7-3-60	+ 5%	10%	Ajudante de Copeiro ref. 18
Holmer Araújo de Souza	5.315	1.912.221	A partir de 4-6-60	+ 5%	10%	Serv. Enfermagem classe B
Maria Luiza de Souza Xavier	5.339	1.912.247	23-1-59 a 15-3-60	+ 5%	10%	Auxiliar de Enfermagem classe F
Teódora Alves	5.343	1.912.250	A partir de 9-10-60	—	5%	Escriturário classe G
Maura Rollemberg de Souza	5.502	1.912.408	A partir de 25-5-60	+ 5%	10%	Escrevente-Dactilógrafo ref. 22
Francisca Ortiz Mônico	5.593	1.912.521	A partir de 3-9-59	+ 5%	10%	Motorista ref. 24.
Giovanita de Souza	5.685	1.912.620	A partir de 20-6-60	+ 5%	10%	Auxiliar de Enfermagem classe F
Celina da Costa Bandeira	5.910	1.911.652	A partir de 15-6-60	+ 5%	10%	Barbeiro ref. 22
Centra Theresza N. Cahubi	1.780	1.882.280	29-4-60 a 23-6-60	+ 5%	10%	Auxiliar de Enfermagem classe F
Nelson da Costa	1.954	1.513.427	19-7-55 a 4-9-56	+ 5%	5%	Laboratorista classe G
Cecilia Maria de Jesus	2.385	1.391.414	A partir de 8-5-60	+ 5%	10%	Laboratorista classe H
Raimunda Sena Fernandes	2.415	1.391.445	A partir de 4-8-60	—	5%	Auxiliar de Enfermagem classe F
Helena Lisardo de Lima	2.425	1.391.455	19-7-55 a 2-1-58	+ 5%	15%	Atendente ref. 17
			A partir de 28-10-57	+ 5%	20%	Atendente ref. 18 (30-9-55)
			Interinos			
Centra Theresza N. Cahubi	1.780	1.882.280	A partir de 29-3-57	—	5%	Enfermeira classe J
Nelson da Costa	1.954	1.513.427	A partir de 1-2-59	—	5%	Laboratorista classe G
Cecilia Maria de Jesus	2.385	1.391.414	A partir de 1-7-58	—	5%	Enfermeira classe J
Raimunda Sena Fernandes	2.415	1.391.445	A partir de 24-3-57	—	5%	Auxiliar de Enfermagem classe E
Helena Lisardo de Lima	2.425	1.391.455	A partir de 28-10-57	—	5%	Enfermeira classe J

NOMES	Ponto	Matrícula	QUINQUENIO		COTAS		SITUAÇÃO FUNCIONAL
			Período Computado	DIC	Total		
Fernando Campelo Geral	249	1.772.935	A partir de 29-11-59	+	5%	10%	Chefe de Clínica CC-5
Joaquim Fagundes de Menezes	778	1.391.287	A partir de 31-3-59	-	-	5%	Receberá a diferença da classe K p/L
Jorge Godinho F. de Carvalho	1.328	1.911.063	8-6-56 a 8-9-56	+	5%	10%	Of. Assist. Hospitalar classe N
Idalina Berges de Menezes	1.380	1.153.758	A partir de 12-2-60	+	5%	25%	Of. Assist. Hospitalar classe N
Helôisa Damasceno Pereira	1.524	1.911.036	A partir de 9-3-60	+	5%	25%	Of. Assist. Hospitalar classe K
Chrysolina Almeida dos Santos	2.321	1.391.319	A partir de 9-1-60	-	-	5%	Escriturária classe E
Ary dos Santos	3.219	1.745.833	A partir de 29-2-60	+	5%	25%	Impressor ref. 25
Oscar Castilho Gwerys	5.031	1.791.968	A partir de 17-2-60	+	5%	10%	Servente classe C
Réuardo Frederico S. Weyll	5.044	1.791.983	A partir de 2-3-60	+	5%	15%	Téc. Mecanização classe M
Marlo Diniz de Luna	5.086	1.792.045	A partir de 9-2-60	+	3%	10%	Copeiro ref. 21
Adelaide Camacho da Cunha	5.214	1.912.692	A partir de 3-1-60	+	5%	10%	Ajudante de Copeiro ref. 18
Andra Schinkverth Magnelli	5.264	1.912.165	A partir de 27-2-60	+	5%	10%	Dietista classe J
Damócrito Torres Lafayette	5.533	1.912.447	A partir de 28-2-60	+	5%	10%	Médico ref. 29.
Antonia Alves da Motta	5.589	1.912.515	A partir de 1-1-60	+	5%	10%	Costureira ref. 20.
Nelson de Castilho Veira	5.852	1.513.049	A partir de 10-2-60	-	-	5%	Servente classe C
Maria Letícia Boto da Cunha	5.964	1.911.317	A partir de 3-12-59	+	5%	10%	Exercente-Decilógrafo ref. 24.
			Interínos				
Maria Divina V. Bastos	1.769	1.513.245	A partir de 31-8-59	-	-	5%	Enfermeira classe J
Cyza da Costa Santos	1.843	1.513.354	A partir de 26-12-59	-	-	5%	Serv. Enfermagem classe B
Edith Argolo	1.903	1.513.268	A partir de 6-2-60	-	-	5%	Ass. Arg. Médico classe C

O Chefe da HSA deferiu os processos de salário-família, pre visto no art. 138 da Lei nº 1.711-52, dos servidores abaixo relacionados dos:

Número do processo	SERVIDOR	Número do ponto	DEPENDENTE	Início
11.964-59	Duryer Weigert	7.444	Maria Ivete Moaris Weigert	Dez./57
11.964-59	Duryer Weigert	7.444	Silvia Regina Moraes Weigert	Dez./57
3.603-60	Geraldo Magela Fstrela Rodrigues	5.410	Cleber Sá Rodrigues	Abril/55
4.151-60	José Martins Filho	9.603	Nora dos Anjos Martins	Dez./59
4.232-60	Severino Brasileiro dos Santos	3.882	Joel César dos Santos	Julho/58
4.232-60	Severino Brasileiro dos Santos	3.882	Jorgina dos Santos	Julho/58
4.234-60	Severino Rodrigues Alves	5.317	Lilian Rodrigues Alves	Abril/60
4.247-60	Joaquim Machado de Souza	1.526	Waiveque dos Santos Machado de Souza	Janeiro/60
4.276-60	Silvia Rodrigues de Souza Carvalho	5.853	Regina Rodrigues de Souza Carvalho	Abril/60
4.292-60	Zulmira Gomes Ribeiro de Carvalho	1.711	Galeno Gomes Ribeiro de Carvalho	Abril/60
4.328-60	Olinto Resende	791	Ondina Lúcia Ceppas Resende	Abril/60
4.336-60	Alberto Soares de Amorim	7.529	Eudesia Burgos de Amorim	Maio/60
4.336-60	Alberto Soares de Amorim	7.529	Rosângela Burgos de Amorim	Junho/58
11.471-60	Hilda Cury	3.253	Denise Cury	Maio/60
12.717-60	Cortolano Bastos Martins	1.329	Francisca Pereira Martins	Dez./55
13.333-60	Dilson Gonçalves	7.140	Maria da Conceição Costa Gonçalves	Abril/60
13.333-60	Dilson Gonçalves	7.140	Denise Costa Gonçalves	Agosto/60
13.479-60	Dirceu Carvalho Miranda	2.652	Maria Antonieta Guimarães Miranda	Dez./60
13.479-60	Dirceu Carvalho Miranda	2.652	Maria Coeli de Carvalho Miranda	Dez./60
13.479-60	Dirceu Carvalho Miranda	2.652	Márcia de Carvalho Miranda	Dez./60
13.485-60	José Feldman	722	Cláudio Alberto Feldman	Maio/60
13.496-60	Carlos Augusto Meireles	2.651	Lucy Martins Meireles	Dez./60
13.496-60	Carlos Augusto Meireles	2.651	Eduardo Meireles	Dez./60
13.496-60	Carlos Augusto Meireles	2.651	Ricardo Meireles	Dez./60
13.496-60	Carlos Augusto Meireles	2.651	Alexandre Meireles	Dez./60
13.520-60	Murilo Teles Menezes	4.278	Virgínia Antunes Pereira	Dez./60
13.521-60	James de Brito Costa	951	Fernando Teles Menezes	Nov./60
13.521-60	James de Brito Costa	951	Maria Angelina Araújo de Brito Costa	Dez./55
13.521-60	James de Brito Costa	951	Hélio de Brito Costa	Dez./55
13.521-60	James de Brito Costa	951	Douglas de Brito Costa	Fev./59
13.552-60	Antônio Ribeiro Ferreira	2.625	Shella de Brito Costa	Abril/60
13.552-60	Antônio Ribeiro Ferreira	2.625	Rita Coutinho Ribeiro Ferreira	Dez./60
13.552-60	Antônio Ribeiro Ferreira	2.625	Pedro Antônio Coutinho Ribeiro Ferreira	Dez./60
13.552-60	Antônio Ribeiro Ferreira	2.625	Jorge Henrique Coutinho Ribeiro Ferreira	Nov./60
10-61	Fernando Boavista Passos	159	Santa Pazina Lambert Passos	Abril/60
11-61	Carlos Milton Pinto Monteiro	85	Pádua Camilla Pinto Monteiro	Dez./60
43-61	Oscar Costa Regua Filho	85	Marcelo Hamond Regua	Nov./60
51-61	José Manoel da Silva Filho	5.209	Júlia Sécuro Moreira da Silva	Nov./60
172-61	Ivan Câmara Revoredo	9.879	Rosely Brandão Revoredo	Set./60
227-61	Hélio Masalhães Batalha	9.879	Júlia Valéria Cardoso Batalha	Agosto/60
228-61	Sofia de Moraes Rodrigues	2.605	Alberto Moraes Rodrigues	Dez./60
302-61	Walter da Conceição Rodrigues	9.804	Nelson Gomes Rodrigues	Dez./60
312-61	Hélio Pereira Borges	5.705	Alfo Pereira Borges	Dez./60
354-61	Maria Terezinha Reinaldi da Paixão	5.805	Aurea Reinaldi da Paixão	Julho/60
367-61	Miguel Inácio de Melo	9.805	Zilton Inácio de Melo	Dez./60

INSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. AC-4.821-61 — MPCA-21 de 2-1-1961 — “Ao D.C., autorizo a viagem, em missão especial, no carro desta Presidência, de nº 99.958, pelo Motorista Roberto Silva às cidades de Araraquara, Barretos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Itapetininga, Perdizes e Araçatuba, na Delegacia no Estado de São Paulo.

Proc. AC-3.923-61 — MPCA-10, de 1-1-1961 — “Ao D.S.G. tendo em vista a prorrogação do prazo para a posse de Marcia Elisa Oliveira de Andrade, constante do processo número AC-110.581-60 autorizo a posse desta Administração Central, da referida servidora, nomeada para a Delegacia no Estado de Minas Gerais pela Portaria nº 47.353 de 24 de agosto de 1960, publicada no Boletim de Serviço nº 1.636, de 22-11-60.

Proc. AC-4.866-61 — MPCA-20, de 2-1-1961. — Ao D.S.G. e D.C.: — atendendo à solicitação constante do GD-37, autorizo a viajar ao Rio de Janeiro, em objeto de serviço, o servidor Antonio Galvão Bueno, Tesoureiro Chefe da Delegacia no Estado de São Paulo.

Proc. AC-9.835-61 — O Sr. Diretor do Departamento de Serviço Social e Reabilitação Profissional sugere se-
Julma Seabra Mayer, a Porto Alegre no Rio Grande do Sul, pelo prazo autorizada a viagem da servidora

de quinze dias, a fim de supervisionar os trabalhos dos orientadores, profissionais do Centro de Reabilitação daquela cidade.

Despacho em 8-2-1961: — Autorizo nos termos propostos a fls. 2.

Proc. AC-7.512-61 — O Diretor do Departamento do Serviço Social e Reabilitação Profissional, solicita seja prorrogada por mais trinta dias a permanência da servidora Lila Linhares Blandy (AC-2.974), Assistente Técnica do Chefe do Setor de Reabilitação de São Paulo, na direção do Centro de Reabilitação de Porto Alegre.

Despacho em 25-1-1961. — Autorizo.

Proc. AC-111.889-60 — Maria José da Rocha Moreira, ex-Agente Social deste Instituto solicita pagamento de gratificação anual referente ao exercício de 1958.

Despacho em 8-2-1961. — Autorizo, face ao pronunciamento do DAG.

Proc. AC-7.575-60 — Juliana da Conceição Madeira, na qualidade de mãe e beneficiária da ex-servidora Conceição de Maria Ferreira, solicita seja autorizado o pagamento da gratificação anual referente ao exercício de 1958, a que fazia jus a referida ex-servidora.

Despacho em 8-2-1961. — Autorizo, conforme promoção do DAG.

Proc. AC-15.437-58 — A Chefe da Seção de Pagamento e Frequência

tendo em vista as promoções ocorridas na carreira de Contador do Q.P. publicadas no B.S. 1.598, de 5-10-60, consulta como deve proceder quanto ao pagamento, em face de decisões publicadas nos BB. SS. ns. 973, de 29-8-58 e 1.528, de 13-8-59, das quais resultou a seguinte situação:

Cargos de carreira	Venc. percebidos
I	K
J	L
K	M
L	N
M	O

Despacho em 2-12-1961: Proceda-se de acordo com o parecer de fls. 144-145, com o qual concordou o Dr. Procurador Geral o que aprovo.

Proc. AC-86.880-60 — Trata o presente processo de ofício da Real S. A. Transportes Aéreos solicitando o pagamento da passagem nº 98.045, emitida para o servidor José das Chagas Leitão, para o trecho São Luiz-Pinheiro-São Luiz.

Despacho: Pague-se. A Tesouraria Geral.

Departamento de Administração Geral

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Determinação DAG-DP nº 3.943, de 3-2-61 — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de atribuição que lhe confere o artigo 2º, do inciso III, da Ordem de Serviço nº 2.710, de 22 de maio de 1956, tendo em vista o processo

1956, tendo em vista o processo AC-8.761-61, resolve, lotar no Departamento de Administração do Patrimônio a servidora Rosa Silva Pinheiro da Fonseca (AC-1.444), anteriormente lotada neste Departamento.

Determinação DAG-DP nº 3.944, de 3-2-61 — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de atribuição que lhe confere o artigo 2º, do inciso III, da Ordem de Serviço nº 2.710, de 22 de maio de 1956, tendo em vista o processo AC-8.760-61, resolve, lotar na Divisão de Documentação e Concurso, a servidora Adalgisa Fernandes Pereira Gomes (AC-3.494), anteriormente lotada no Departamento de Administração do Patrimônio.

Determinação DAG-DP nº 3.945, de 3-2-61 — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de atribuição que lhe confere o artigo 2º, do inciso III, da Ordem de Serviço nº 2.710, de 22 de maio de 1956, tendo em vista o processo AC-8.778-61, resolve, lotar no Departamento de Benefício, os servidores Elba Barroso Gomes Parente (AC-29.077), Rosa Souza Cravo (AC-25.430), Irany Coelho Ayres (AC-6.102) e Maria Aparecida Marra (AC-2.278), anteriormente lotados no extinto Departamento de Arrecadação e Benefício.

Determinação DAG-DP nº 3.946, de 3-2-61 — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de atribuição que lhe confere o artigo 2º, do inciso III, da Ordem de Serviço nº 2.710, de 22 de maio de 1956, tendo em vista o processo

AC-8.778-61, resolve, lotar no Departamento de Arrecadação e Fiscalização, os servidores Maria Lia Carneiro Pereira Mendes (AC-27.145), Edith Holmes (AC-1.549), e Graciete Alves L'Astorino (AC-4.119), na S. C. A., anteriormente lotados no extinto Departamento de Arrecadação e Benefício.

Processo AC-103.006-60 — Djalma de Arruda Peixoto (AC-2.137), Médico, classe O, do Q. P. do D. A. M., lotado na Delegacia no Estado de Pernambuco, solicita pagamento de gratificação adicional na base de 15%, de acordo com a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho em 2-2-1961: "Indefiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S. P. P., subscrita pelo Chefe da D. P. A DDC (BS).

Informação da S. P. P. (D. P.): "Ao Chefe da D. P., opinando esta Chefia pelo indeferimento do pedido, uma vez que o requerente não conta ainda 7.300 dias de Serviço público efetivo, o mínimo exigido para fazer jus a gratificação adicional de que tratam os artigos 145, inciso XI e 146 do E. F. P."

Processo AC-3.137-60 — O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho comunica para os fins devidos, que as férias da servidora deste Instituto Maria Elvira Vaz Mariot, que se encontra à disposição daquela Secretaria, foram transferidas para o corrente exercício, em face da conveniência do serviço.

Despacho em 2-2-1961: "Autorizo em caráter excepcional. A DDC (BS).

Processo AC-7.097-61 — Raul Gonçalves de Araújo (AC-225), Oficial Administrativo símbolo OC, lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, solicita seja elevada para 25% a gratificação adicional que vem percebendo na base de 15%.

Despacho em 3-2-1961: "Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S. P. P., subscrita pelo Chefe da D. P., a partir de 1-10-1960. A DDC (BS).

Processo AC-7.795-60 — Elizabeth Ribeiro Gonçalves dos Reis (AC-1.143), Oficial Administrativo, classe M, do Q. P., lotado na Administração Central, solicita pagamento de gratificação adicional na base de 15%, de acordo com o art. 146 da Lei número 1.711, de 28-10-1952.

Despacho em 6-2-1961: "Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da S. P. P., subscrita pelo Chefe da D. P., a partir de 31-12-52; A DDC (BS).

Processo AC-102.996-60 — Petrônio Prata (AC-2.095), Oficial Administrativo classe K do Q. P., lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais, solicita pagamento de gratificação adicional na base de 15%, de acordo com o art. 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho em 2-2-1961: "Indefiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da S. P. P., subscrita pelo Sr. Chefe da D. P. A DDC (BS). — Horacy Mendes, Diretor do DAG."

Informação da S. P. P. (D. P.): "Ao Sr. Chefe da D. P., opinando esta Chefia pelo indeferimento do pedido, uma vez que o requerente não conta ainda 7.300 dias de serviço público efetivo, o mínimo exigido para fazer jus a gratificação adicional de que tratam os artigos 145, inciso XI e 146 do E. F. P."

Processo AC-107.245-60 — Manoel Bonfim Boa Morte (AC-2-9.228), Servente, lotado na Administração Central, solicita pagamento de salário família.

Despacho em 12-1-1961: "Concedo o salário família na importância de Cr\$ 1.000,00.

Processo AC-93.289-60 — Antonio Soares da Silva (AC-23.978), Porteiro, lotado na Administração Central, solicita autorização para gozar a licença especial que lhe foi concedida, no período de 6-3 a 5-9-1961, bem como o pagamento antecipado dos respectivos vencimentos.

Despacho em 7-2-1961: "Autorizo. A DDC (BS).

Processo AC-5.891-61 — O Sr. Diretor do Departamento de Benefícios solicita seja autorizado o pagamento da gratificação a que faz jus a servidora Celia da Conceição Carrocino (AC-25.025), que, na qualidade de substituta automática substituiu a servidora Celia Soares Ferreira (AC-2.477), no período de 10 de outubro a 31-12-60.

Despacho em 7-2-61: "Autorizo. A DDC (BS).

Processo AC-4.357-61 — Os Administrador do edificio sede propõe sejam canceladas as faltas do servidor Franklin Carvalho D'Alegria (AC-30.326), nos dias 2, 7, 14, 15 e 23 de dezembro de 1960, quando esteve prestando serviço no Tombamento dos bens móveis da Administração Central.

Despacho em 6-2-1961: "Deferido. A DDC (BS).

Processo AC-6.882-61 — José de Souza Loureiro (AC-2.171), Oficial Administrativo classe K do Q. P., lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, solicita pagamento de gratificação adicional na base de 15%, de acordo com o art. 146 da Lei número 1.711, de 28-10-52.

Despacho em 6-2-1961: "Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da S. P. P., subscrita pelo Sr. Chefe da D. P., a partir de 31-10-60. A DDC (BS).

Processo AC-5.802-61 — Irene Moraes Barros (AC-2.167), Oficial Administrativo classe K do Q. P., lotada na Delegacia no Estado de São Paulo, solicita pagamento de gratificação adicional na base de 15%, de acordo com o art. 146 da Lei número 1.711, de 28-10-1952.

Despacho em 2-2-1961: "Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da S. P. P., subscrita pelo Sr. Chefe da D. P., a partir de 27 de outubro de 1960. A DDC (BS).

Processo AC-6.392-61 — Carino Soares Ribeiro (AC-299), Fiscal símbolo LC do Q. S., lotado na Delegacia no Estado do Piauí, solicita pagamento de gratificação adicional na base de 15%, de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Despacho em 3-2-61: "Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da S. P. P., subscrita pelo Sr. Chefe da D. P., a partir de 22 de novembro de 1960. A DDC (BS).

Processo AC-111.908-60 — Raymundo da Cunha Pacheco Filho (AC-391), Oficial Administrativo, classe M, do Q. P., lotado na Delegacia no Estado da Bahia, alegando haver completado 25 anos de serviço, solicita seja elevada para 25% a gratificação adicional que vem percebendo.

Despacho em 3-2-1961: "Indefrido, em face das informações. A DDC.

Processo AC-107.089-60 — Ary de Andrade Silva (AC-3.482), Oficial Administrativo classe I do Q. P., lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, requer averbação de tempo de serviço e pagamento de gratificação adicional.

Despacho em 7-2-1961: "Autorizo a averbação do tempo de serviço e o pagamento da gratificação adicional, de acordo com a promoção da D. P. A DDC (BS).

Promoção da SSP (DP): "... Face à certidão de fls. 3 emitida pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, o servidor faz jus para os fins que a lei dispuser ao cômputo integral de 1.491 dias de serviço no período de 1-4-1938 a 30-6-1942. Pela informação de fls. 6 verifica-se que o interessado completou 20 anos de serviço em 5-9-1958, fazendo jus à concessão de gratificação adicional de 15% sobre seus vencimentos a partir do dia imediato, conforme art. 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-1952."

Nos processos abaixo relacionados, o Diretor do Departamento de Administração Geral exarou despacho concedendo licença especial aos seguintes servidores:

Delegacia no Estado da Guanabara

Processo AC-2.602-61 — Eleazar Miranda Silva (AC-2-4.565), Auxiliar Administrativo — decênio de 27-11-50 a 28-11-60 — 6 meses.

Delegacia no Estado do Rio de Janeiro

Processo AC-99.257-60 — Dulce Vieira Bastos Novo (AC-2-4.396), Auxiliar Administrativo — decênio de 2 de outubro de 1950 a 29-12-1960.

Delegacia no Estado do Paraná

Processo AC-3047-61 — José Maria Gugisch de Oliveira (AC-2-4.677), Auxiliar Administrativo decênio de 18 de dezembro de 1950 a 19-12-60.

Delegacia no Estado do Pernambuco

Processo AC-84.527-60 — Mario Amorim Lemos (AC-5.843), Médico classe M do Q. P. do DAM — decênio de 22-6-49 a 20-6-59.

Delegacia no Estado do Piauí

Processo AC-92.010-60 — Maria Madalena Nunes Soares (AC-8.719), Auxiliar de Ralo X, padrão G do Q. P. do D. A. M. — decênio de 21-6-44 a 19-1-54.

Processo AC-107.242-60 — Avelino de Castro Neto (AC-7.570), Contador classe I do Q. P. — decênio de 20 de abril de 1949 a 3-8-59.

Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul

Processo AC-89.579-60 — Jaffet João de Bastiani (AC-10.219), Escriturário classe F do Q. P. — decênio de 10-5-50 a 29-7-60.

BDS N.º 08-61

ATO DA PRESIDÊNCIA

Despacho:

NM. 743 — P. 43.915-60 — Aderbal Jurema Junior. — Solicita sessenta dias de prorrogação do prazo para tomar posse do cargo de Revisor de Benefícios. — Deferido. Ao Departamento de Administração, para os devidos fins. Cientifique-se à DR em Pernambuco. — Data do despacho: 24 de novembro de 1960.

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Despachos:

NM. 392 — P. 22.417-60 — Volume I — Delegado Estadual no Rio Grande do Norte. — Solicita homologação do ato que autorizou a prestação de serviços profissionais da Parteira Maria Guilomar da Silva, a contar de 19-7-60, mediante a remuneração mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). — Aprovado, observadas as formalidades legais. Data do despacho: 8 de dezembro de 1960.

NM. 409 — P. 23.701-60 — Agência Especial em Santos, S. Paulo — Acreditamento de médicos. — Indefrido face o disposto no Decreto nº 47.021, de 14-10-59. — Data do despacho: 27 de dezembro de 1960.

NM 703 — P. 41.814-60 — Maria Elza Rodrigues Cruz — Autorização para pagamento de diferença de vencimentos. — Tendo em vista a decisão proferida pelo MM. Doutor Juiz Titular da 4.ª Vara da Fazenda Pública, conforme publicado no Boletim de Serviço nº 158-60, autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta cruzeiros), à servidora interessada, referente à diferenças de vencimentos entre os padrões I e L, condicionado a existência de verba e observadas as formalidades legais. A Contadoria Geral, para os devidos fins. — Data do despacho: 13 de dezembro de 1960.

NM. 773 — P. 45.615-60 — Delegado Estadual no Ceará — Homologação da DTS nº 88-60, que designou o Oficial Administrativo, classe M, Oswaldo Maes Brandão dos Santos, para responder pelo expediente da Delegacia Estadual, durante os impedimentos. titular — Homologado. Data do despacho: 7-12-60.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicionais concedidos:

NM. 175 — P. 07.719-56 — Herbario Ferreira Café — Oficial Administrativo, classe K, nº 1.577, lotado na DE na Bahia — 25% dos vencimentos, a contar de 6-6-59, devendo, em consequência da recontagem do tempo de serviço constante do processo, ser retroagida a concessão dos 15% de março de 1956 para 11-3-54.

NM. 549 — P. 31.800-59 — Oswaldo de Paula Freitas Coelho — Médico classe N, nº 3.561, lotado na DE Guanabara — 25% dos vencimentos a contar de 22-11-57, devendo, em consequência da recontagem do tempo de serviço constante do processo, ser retroagida a data da concessão dos 15% de que trata o expediente NM. 053 P. 02.088-57, de 8-1-56 para 23-11-54.

Adicionais indeferidas:

NM. 826 — P. 36.866-55 — O Mayrincck — Oficial Administrativo classe O, nº 232, lotado na DE Goiás, por não haver completado tempo de serviço.

NM. 774 — P. 43.810-60 — Joaquim da Silva — Enfermeiro, classe J, nº 397, lotado na DE em Pernambuco, por não haver completado tempo de serviço.

Pagamento de gratificação de função autorizado:

NM. 602 — P. 35.219-60 — Alvaro Augusto Maria — Escriturário, classe G, nº 1.218, lotado na Agência Especial em Santos, São Paulo, referente ao período de 20-6 a 31-8-60, em substituição do Chefe do 2.º Turno da Secretaria da Divisão Médica da Agência, na qualidade de substituta automática. Valor da diferença de gratificação: Cr\$ 1.538,30.

Salário-família concedido pela em Minas Gerais homologado:

NM. 783 — P. 46.030-60 — Gerardo Marques da Silva — Escriturário, classe F, número 4.210, referente à mãe Miriam Lourdes, a contar de novembro de 1960. O valor mensal do salário família passa para Cr\$ 1.000,00.

Salário-família indeferido:

NM. 687 — P. 40.843-60 — Avri Costa — Contratado nº 11.191, lotado Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Estado da Guanabara, referente a sua esposa. — Indefrido por falta de amparo legal.

Dia 10 de janeiro de 1961

Determinações de Serviço:

N.º 004 — Tendo em vista o consta de expediente do Departamento de Assistência Médica, lota o Técnico de Administração, padrão M, Homê de Carvalho, nº 278, no Departamento de Assistência Médica.

N.º 005 — Tendo em vista o consta de expediente da Inspetoria Geral, lota a Revisora de Benefícios, padrão K, Hilda Montenegro Medeiros Moraes, nº 12.040, no Gabinete do Departamento de Administração Geral (Turno da manhã).

N.º 006 — Lota o Oficial Administrativo Antônio da Rocha Teixeira, número 1.137, na Divisão do Material Departamento de Administração Geral.

N.º 007 — Tendo em vista o consta de expediente da Secretaria do Conselho Administrativo, altera a função do Auxiliar de Secretaria Fátima Coelho de Almeida Rocha, nº 1.132, do Setor de Divulgação para o Departamento de Administração Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Faculdade de Ciências Econômicas

EDITAL Nº 18

Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão "O", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, da cadeira de "Organização e Contabilidade Bancária-Organização e Contabilidade de Seguros", da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul.

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul faz saber aos interessados que, pelo prazo de oito meses, a partir de 1º de fevereiro até 1º de outubro de 1961, estará aberta a inscrição dos candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento efetivo do cargo de professor catedrático padrão "O", da cadeira de "Organização e Contabilidade Bancária-Organização e Contabilidade de Seguros", desta Faculdade, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura:

I — Poderão inscrever-se ao concurso:

a) os professores adjuntos;
b) os docentes livres;
c) os professores catedráticos da mesma disciplina admitidos por concurso de títulos e provas em outros estabelecimentos de ensino, oficiais ou reconhecidos;

d) pessoas de notório saber na respectiva especialização.

2 — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

a) diploma de graduação em estabelecimento de ensino superior, cujo currículo contenha a disciplina em concurso, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade física e mental, por laudo do Serviço de Saúde da Universidade;

d) prova de idoneidade moral;

e) prova de identidade;

f) prova de que está em dia com as obrigações militares;

g) memorial descritivo dos títulos e trabalhos;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros);

i) cem (100) exemplares da tese, impresso ou mimeografado.

3 — A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser autenticados e selados.

4 — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá as normas da legislação em vigor e constará de:

A) — Concurso de títulos;

I — Os títulos serão classificados em quatro grupos:

a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) realizações práticas de natureza técnica ou profissional;

c) estudos e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

d) atividades didáticas exercidas pelo candidato.

II — Cada um dos quatro grupos acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

EDITAIS E AVISOS

III — A nota final de cada examinador, relativa aos títulos de cada candidato, será a média ponderada das notas por ele conferida aos quatro grupos de títulos indicados no item I, sendo os seguintes os pesos respectivos:

UM (1) para diplomas e dignidades universitárias ou acadêmicas;

DOIS (2) para realizações práticas;

TRES (3) para estudos e trabalhos;

QUATRO (4) para atividades didáticas.

O simples desempenho de função pública, técnica ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

B — Concurso de provas:

a) defesa de tese, que deverá ser monografia original sobre assunto da cadeira em concurso;

b) prova didática;

c) prova escrita.

5 — Os interessados poderão, no decurso do prazo de inscrição, obter na Secretaria da Faculdade os esclarecimentos de que necessitarem.

6 — Encerrada a inscrição, na primeira semana seguinte, o Conselho Técnico Administrativo verificará se os candidatos preencheram as condições do Edital, aprovando ou não as inscrições requeridas.

No caso da alínea "d" do item I, é condição de inscrição indispensável a aprovação preliminar, pela Congregação, do parecer formulado por uma Comissão de três professores por ela eleitos, a qual, à vista do merecimento excepcional das obras e do "curriculum-vitae" do candidato julgue o mesmo em condições culturais de concorrer à cadeira.

7 — Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentados à Secretaria da Faculdade, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinarem o termo de inscrição sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

8 — Na forma do que prescreve o art. 79, § 1º do Estatuto da Universidade, é considerado inscrito "ex-officio" o professor interino da cadeira, devendo apresentar o mesmo a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição, e será exonerado se não o fizer.

9 — O programa da cadeira, elaborado pelo Departamento respectivo e aprovado pela Congregação, é o seguinte:

ORGANIZAÇÃO E CONTABILIDADE DE BANCARIA

Unidade I

Campo de aplicação da contabilidade bancária:

Bancos: histórico, evolução, função monetária e função creditícia. Classificação das empresas de crédito; bancos emissores e o Banco do Brasil; os bancos de investimentos no Brasil; as sociedades de crédito de financiamento e de investimentos. As cooperativas de crédito; as caixas econômicas. Órgãos de controle da atividade bancária.

Unidade II

Organização das empresas bancárias

Condições para constituição e funcionamento de bancos, casas bancárias, cooperativas de crédito, caixas econômicas e sociedades de crédito, financiamento e investimentos. Organização administrativa dos bancos e das demais organizações de crédito; organização administrativa dos órgãos oficiais de créditos principais órgãos e funções. Organogramas.

Unidade III

A gestão dos estabelecimentos bancários

Características da atividade bancária; obtenção de meios financeiros e sua aplicação, como atividade complexa e unitária, Moeda escritural. Os bancos como captadores de poupança; funções específicas dos bancos de investimentos no Brasil; Funções das sociedades de crédito, financiamento e investimentos. Processo produtivo e gestão da empresa bancária; gestão econômica, gestão financeira e gestão patrimonial. Operações bancárias: conceito e classificação funcional; o redesconto e suas características; operações sobre câmbio; Fundo Monetário Internacional. Custos, ingressos e créditos dos estabelecimentos bancários; risco bancário e remuneração do crédito e dos serviços bancários. Câmaras de Compensação, Banco Central, Federal Reserve System dos EE.UU.

Unidade IV

O patrimônio da empresa bancária

Os investimentos dos estabelecimentos bancários: natureza e classificação funcional. As fontes de financiamento dos estabelecimentos bancários: capitais próprios e capitais alheios — características e principais fontes: recursos do BNDE e dos demais bancos oficiais de investimento. Relação entre as principais fontes de financiamento e limitação dos recursos próprios. Relações entre as fontes de financiamento e os investimentos. Disposições legais sobre a composição patrimonial.

Unidade V

Processos de levantamento da gestão bancária

Inventários: orçamento econômico de exercício e orçamento financeiro; escrituração sistemática e balanços.

Unidade VI

Escrituração sistemática

Plano de contas de uma empresa bancária. Função das contas que integram o plano. Fluxograma das contas; normais legais. Plano de contas dos bancos de investimentos; Plano de contas das sociedades de crédito, de financiamento e investimentos. Plano de contas das caixas econômicas; plano de contas das sociedades cooperativas de crédito.

Unidade VII

Registro sistemático de operações típicas

Depósitos. Letras a prêmio. Empréstimos em conta corrente. Descantos. Redescontos. Cobranças. Ordens de pagamento. Valores em custódia. Operações sobre câmbio. Compensação de cheques. Registro de operações típicas das Caixas Econômicas. Idem das sociedades de crédito, financiamento e investimento. Registro das operações típicas dos bancos oficiais de investimentos. A contabilização da emissão de papel moeda e das demais contas governamentais do Banco oficial.

Unidade VIII

Balanços

O balanço de exercício das organizações bancárias em geral. Apuração e destinação do réditto de exercício. Balanço econômico ou real e demonstração de resultados. Balanço patrimonial. Requisitos legais. Aspectos peculiares do balanço do Banco Central. Consolidação das contas das autoridades monetárias.

Unidade IX

A gestão dos negócios bancários

Considerações finais sobre a gestão dos negócios bancários. Índices de

rentabilidade e de liquidez da empresa bancária. Risco bancário. Análise funcional dos resultados de exercício; resultados de gestão e resultados extra-gestão.

Organização e Contabilidade de Seguros

Unidade I

Campo de aplicação da contabilidade de seguros:

Teoria do Seguro; conceito de risco e de sinistro; função econômica e social do seguro; evolução histórica; classificação. Transferência de risco e a figura do segurador. Empresas e instituição de seguros no Brasil; empresas que exploram o seguro privado; seguros em associações de classe; instituições de previdência social; Companhia Nacional de Seguro Agrícola e Instituto de Resseguros do Brasil. Órgãos de controle da atividade de seguro no Brasil.

Unidade II

Organização das empresas de seguro

Condições para constituição e funcionamento das empresas de seguro. Organização administrativa das empresas de seguro, das instituições de previdência, das sociedades de economia mista (ONSA e IRB), das cooperativas de seguro; principais órgãos e funções. Organogramas típicos.

Unidade III

A gestão das empresas e das instituições de seguro.

Características da atividade securatória; transferência e pulverização do risco. Processo produtivo e ciclo da gestão das empresas de seguro; gestão econômica, gestão financeira e gestão patrimonial. A pulverização do risco e distribuição dos excessos de responsabilidade; co-seguro e resseguros; prêmios e limites de aceitação e retenção. Custos, ingressos e réditos nas empresas de seguro; reservas técnicas e técnica de liquidação dos sinistros. Aspectos peculiares da gestão dos diversos ramos dos seguros privados. Aspectos peculiares da gestão das instituições de previdência social. Aspectos peculiares da gestão das sociedades cooperativas de seguro. Aspectos peculiares da gestão das empresas de capitalização. Companhia Nacional de Seguro Agrícola e Instituto de Resseguros do Brasil.

Unidade IV

O patrimônio das empresas e das instituições de seguro.

Os investimentos dos estabelecimentos de seguro: natureza e classificação funcional. As fontes de financiamento dos estabelecimentos de seguro: capitais próprios e capitais alheios; as reservas técnicas e formas de sua cobertura; utilização dos recursos das companhias de seguros para financiar programas de investimentos. Limitação funcional da relação entre recursos patrimoniais e compromissos por riscos futuros. Relações entre as principais fontes de financiamento e limitações dos recursos próprios. Relações entre fontes de financiamento e os investimentos. Disposições legais sobre a composição patrimonial.

Unidade V

Processos de relevação ou levantamento da gestão das empresas e instituições de seguros.

Inventários, critérios de avaliação orçamentos econômicos de exercício, orçamento financeiro; escrituração sistemática e balanços.

Unidade VI

Plano de contas para uma empresa de seguro privado dos ramos elementares; idem de uma empresa de seguro privado do ramo de vida; idem de

uma empresa de capitalização; idem do IRB; idem das instituições de previdência social; padrões oficiais. Fluxograma das contas e normas legais respectivas.

Unidade VII

Registro sistemático de operações de seguro e de previdência.

Seguros dos ramos elementares e de vida. Cosseguro. Resseguro. Liquidação de sinistros: os salvados e os ressarcimentos. Reservas técnicas Capitalização. Seguros mútuos das sociedades cooperativas. Previdência social. Seguros nas associações de classe. Operações com sucursais, agências e resseguradores no exterior.

Unidade VIII

Balanços.

O balanço de exercício das organizações de seguro em geral; disposições legais. Apuração e destinação do rendimento de exercício. O balanço econômico ou redutível e de resultados. Balanço patrimonial. O balanço das instituições de previdências. O balanço das atividades de seguros nas associações de classe. Prazos de publicação e remessas aos órgãos federais.

Unidades IX

A gestão das operações de seguro.

Considerações finais sobre a gestão dos negócios de seguro. Análise de balanços das companhias de seguros; análise de cobertura de reserva técnicas; cálculo da situação líquida ativa e dos limites legais de retenção. Análise dos balanços das companhias de capitalização. Análise dos balanços das instituições de previdência social. Análise funcional dos resultados do exercício em empresas de seguro privado e nas instituições de previdência social; resultados de gestão e resultados extragestão.

Pôrto Alegre, 23 de dezembro de 1960. — Prof. Pery Pinto, Diniz da Silva, Diretor. (28-2 e 1 e 2-3-61).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

(AUTARQUIA FEDERAL)

De Concorrência Administrativa nº 5, para fornecimento de carvão de pedra, mineral, a granel, estrangeiro.

1 — A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, torna público, a todo e qualquer interessado que realizará no dia 2 de março de 1961, às 15 horas, em sua sede, à Avenida Rodrigues Alves, números 303-331, no recinto em que funciona a Divisão de Compras, a Concorrência Administrativa nº 5, para o fornecimento de 120 toneladas de carvão de pedra, mineral, a granel, para uso de suas oficinas.

2 — As propostas devem ser feitas em duas vias, dactilografadas ou manuscritas, devendo constar das mesmas, obrigatoriamente, o seguinte:

- a) procedência do carvão;
 - b) certificado de análise e graduação;
 - c) local de entrega do carvão, posto em chatas da Costeira;
 - d) preço por tonelada do carvão posto em chatas da Costeira;
 - e) forma de pagamento.
- 3) As propostas devem ser entregues na Divisão de Compras da Autarquia, até às 17 horas do dia 1º de março de 1961.

No dia e hora a que se refere o item "1", deste edital, serão as mes-

mas abertas, na presença de todos os interessados.

4) A Autarquia reserva-se o direito de, se assim aconselhar o seu interesse, cancelar totalmente esta concorrência, mesmo depois de proclamado o vencedor.

5) Quaisquer outras informações serão prestadas na Divisão de Compras da Autarquia, em horário de expediente.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1961. — *Jucelyn Esteves Diniz*. (Nº 6.130 — 20-2-61 — Cr\$ 153,00).

Administração do Pôrto do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 384

Concorrência pública para a concessão da exploração das cantinas situadas nas ruas Equador, nº 173 e Almirante Mariath, nº 4.

A Administração do Pôrto do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, às 15 horas, no vigésimo dia a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial, na sala de concorrências da Seção de Compras, situada na Avenida Rodrigues Alves, esquina da rua Santo Cristo (Armazem Externo III), receberá propostas para a concessão da exploração das cantinas de sua propriedade, localizadas nas ruas Equador, nº 173 e Almirante Mariath, nº 4, mediante as seguintes condições:

Nota: — Caso o vigésimo dia venha a coincidir com sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, a Concorrência será realizada no primeiro dia útil imediato.

Primeira — Os proponentes, no ato da realização da concorrência, deverão apresentar os seguintes documentos:

- I — *Em se tratando de pessoa jurídica:*
 - a) contrato social devidamente legalizado e registrado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio;
 - b) prova de quitação com o serviço militar, ou, quando estrangeiro, carteira modelo 19, do sócio que deva assinar o contrato;
 - c) certidão de que trata o Decreto-lei nº 1 843, de 7 de dezembro de 1943, referente à nacionalização do trabalho (Lei dos 2/3);

- d) recibo de quitação de todos os impostos devidos, federais e estaduais;
- e) certidão de pagamento do imposto de renda (arts. 131 e 135 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24 239, de 22 de dezembro de 1947) e Decreto nº 47 373, de 7 de dezembro de 1959;

f) prova da existência de seguro de acidente de trabalho;

g) certidão a que se refere o Decreto-lei nº 2 768, de 9 de novembro de 1940 (quitação dos empregadores para com as instituições de seguros sociais);

h) recibo da caução destinada a garantir a proposta;

i) título de eleitor e prova de ter votado na última eleição, do sócio que deva assinar o contrato.

II — *Em se tratando de pessoa física:*

a) prova de quitação com o serviço militar, ou, quando estrangeiro, carteira modelo 19;

b) certidão do pagamento do imposto de renda;

c) folha corrida;

d) atestados de idoneidade moral e financeira, em número não inferior a dois, passados por sociedades comerciais, com firmas reconhecidas;

e) recibo da caução destinada a garantir a proposta;

f) título de eleitor e prova de ter votado na última eleição.

Segunda — Os concorrentes que não apresentarem, em forma legal e perfeita ordem, os documentos exigidos na condição anterior, serão excluí-

dos da concorrência, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

Terceira — As propostas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envelope fechado, em três vias, a primeira das quais selada na forma da lei, e deverão iniciar, além de quaisquer condições ou esclarecimentos julgados necessários:

- a) cantina a que se refere;
- b) preço a ser pago pelo concessão;
- c) relação do tipo de refeição e demais alimentos a serem fornecidos, com os respectivos preços.

Quarta — O prazo da concessão será de 5 (cinco) anos, a contar da data em que for firmado o contrato, prorrogando-se por igual período, sucessivamente, salvo se por qualquer dos contratantes, for feito aviso expresso, com antecedência de dois meses, de que não pretende a renovação.

Quinta — Cada proponente, somente, poderá indicar uma cantina, não sendo levadas em consideração as propostas que não atenderem a esta condição ou forem omissas no tocante à cantina a ser explorada.

Sexta — Poderão, também, ser objeto de venda nas cantinas, cigarros e refrigerantes.

Sétima — O preço da concessão será pago em sessenta parcelas mensais, até o dia dez de cada mês.

Oitava — O consumo de água e luz ou energia elétrica que se verificar na cantina, será de responsabilidade do concessionário, devendo o pagamento ser realizado até dez dias após a apresentação da respectiva fatura ou conta.

Correrão, também, por conta do concessionário, todos os impostos e taxas federais ou estaduais que forem devidos pela exploração do seu ramo de comércio ou venda de artigos sujeitos a licenças, impostos ou taxas especiais.

Nona — O horário normal do funcionamento das cantinas, nos dias úteis, será das sete às deztoito horas.

Décima — A caução de que tratam as letras "h" do item I e "e" do item II da condição primeira, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), será prestada diretamente na Tesouraria da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, até às 15 horas do dia anterior ao da concorrência.

Décima Primeira — Os proponentes vencedores deverão firmar os respectivos contratos de concessão, ocasião em que reforçarão a caução a que alude a condição anterior, de modo que o seu valor atinja a Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Décima Segunda — Os contratos a serem firmados consignarão as mesmas condições dos recém-elaborados para as demais cantinas e cujo modelo se encontra à disposição dos proponentes no Serviço de Comunicações da A.P.R.J. e que, para todos os fins e efeitos legais, constitui parte integrante do presente edital.

Décima Terceira — Não serão levadas em consideração as propostas imprecisas ou indefinidas, isto é, as que ofereçam como condições, as constantes de outras propostas que venham a merecer aceitação.

Décima Quarta — A A.P.R.J. fica assegurado o direito de escolher, livremente, as propostas que mais convierem, no que levará em consideração, como elementos preponderantes, as condições que, de modo positivo, substanciem vantagens na parte referente ao fornecimento da alimentação e instalações.

Décima Quinta — A oferta de maior preço pela concessão não será considerada, isoladamente, como elemento determinante da escolha da proposta.

Décima Sexta — Em caso de igualdade de condições de propostas, terão preferência as apresentadas pelos atuais ocupantes das cantinas.

Décima Sétima — As propostas que não obtiverem a primeira classificação para as cantinas a que se referam, poderão ser aceitas pela A.P.R.J., como prevalecendo em relação a outras cantinas, caso as propostas para estas últimas, não ofereçam melhores condições e desde que o proponente esteja de acordo.

Décima Oitava — Os proponentes escolhidos que se recusarem a assinar os contratos, serão substituídos pelos que tiverem as suas propostas classificadas imediatamente abaixo.

Décima Nona — Os proponentes escolhidos que se recusarem a assinar os contratos, perderão em favor da A.P.R.J. a caução a que alude a condição décima.

Vigésima — Assinados que sejam os contratos, serão restituídas as demais propostas e as cauições a que se refere a condição décima.

Vigésima Primeira — A A.P.R.J. reserva-se o direito de fazer estipulações ou pedir esclarecimentos sobre as propostas apresentadas, e, ainda, o de anular a concorrência, sem que os proponentes assista direito a qualquer reclamação, recurso ou indenização.

Vigésima Segunda — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas que se submetem a todas as condições do presente edital e do modelo de contrato que constitui sua parte integrante.

Vigésima Terceira — Quaisquer esclarecimentos sobre a presente concorrência, serão prestados aos interessados pela Comissão de Cantinas, no horário de 14 às 16 horas.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Diretoria Comercial Setor de Compras

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001-61 — AQUISIÇÃO DE TRILHOS IMPORTADOS

O Setor de Compras do Departamento Comercial da Rede Ferroviária Federal S. A., de acordo com autorização do Sr. Presidente da RFFSA, avisa aos senhores interessados que foi transferida para o dia 28 de abril do corrente ano, às 16 horas, a Concorrência nº 001-61 que visa receber, em sua sede, a rua Teófilo Otoni, 83 — 7º andar — Rio de Janeiro, propostas para o fornecimento de trilhos e acessórios.

Rio de Janeiro 24 de fevereiro de 1961. — Visto: *Acides Lins*. — *Arslânio Pinto*, Chefe do Setor de Compras do Departamento Comercial. (Dias 1-2 e 3-3-61)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Inscrição para fornecimentos em geral, à autarquia, no decorrer do ano de 1961

Acham-se abertas as inscrições para fornecimento de gêneros, legumes, frutas, aves vivas e abatidas, ovos, carne verde e seus derivados, madeiras, medicamentos, artigos de massames, ferragens, papeleria, material elétrico, tecidos, etc., para participação nas concorrências e coletas de preços que vierem a se realizar no ano corrente.

Os interessados poderão fazer seus pedidos de inscrição a este gabinete, por intermédio da divisão de compras da autarquia, sita à Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331, tendo em vista que a inscrição de 1960 terá seu prazo expirado a 31 de março vindouro.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1961. — *Jucelyn Esteves Diniz*, Chefe do Gabinete da Superintendência. (Nº 6.925 — 25-2-61 — Cr\$ 192,00).

Procuradoria

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n.º 375, de 22-11-60, do Senhor Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, fica o Sr. Juracy Santana, citado para, dentro de dez dias apresentar na forma do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, defesa escrita no processo administrativo a que responde nesta repartição, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na Procuradoria da Companhia Nacional de Navegação Costeira — A.F., sita na Av. Rodrigues Alves ns. 303-331. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1961. — Darcy Ferreira Alves, Secretário da C.I. (N.º 6.728 — 24-2-61 — Cr\$ 81,60).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL
Faculdade Nacional de Medicina

EDITAL

Concurso para provimento interino da Cadeira de Terapêutica Clínica

De ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Arnaldo de Moraes, ficam abertas na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de quinze (15) dias, de 5 a 20 de março, às 16 horas, as inscrições para o provimento interino da Cadeira de Terapêutica Clínica vaga pela aposentadoria do Professor Renato Guimarães de Souza Lopes.

Poderão concorrer à vaga referente ao terceiro rodízio, todos os docentes-livres da Cadeira nesta Faculdade, na forma do art. 17, parágrafo 2º do Regulamento Interno da Faculdade.

Os candidatos, no momento da inscrição, deverão apresentar os seus títulos e a Prova de suas atividades didáticas, acompanhadas da respectiva relação.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina, 12 de janeiro de 1961. — Confere: Hermassis M. Tupinambá, Escrevente-Dactilógrafo. — Adhemar Lazzarini de São Thiago, Secretário. — Visto: Prof. Arnaldo de Moraes, Diretor. (Dias 1 — 2 e 3-3-61)

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

Edital de concurso para Professor Catedrático da Cadeira de "Geometria Analítica e Projetiva"

Faço público, de ordem do Sr. Diretor, que até às 16 (dezesseis) horas do dia 10 (dez) de outubro de 1961 (mil novecentos e sessenta e hum) estarão abertas as inscrições para o concurso de professor catedrático da cadeira de "Geometria Analítica e Projetiva", desta Escola.

Para a inscrição ao concurso, o candidato terá que atender a todas as exigências instituídas no "Estatuto da Universidade de Minas Gerais", aprovado pelo Decreto n.º 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e do Regulamento da Escola, aprovado pelo Conselho Universitário em 23 de novembro de 1956.

No concurso para professor catedrático da cadeira de "Geometria Analítica e Projetiva", podem inscrever-se:

a) Os professores catedráticos ou os docentes livres da disciplina em concurso, ou de disciplina afim, do

mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sobre assunto da disciplina em concurso ou de disciplina afim, ou a petição referente à qualidade de notório saber, nos termos do Regulamento da Escola, dispensa a exigência deste item;

c) os que de notório saber, a critério da Congregação, tenham sido diplomados há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde tenham recebido ensino da disciplina em concurso.

Cabe à Congregação o julgamento da pretendida afinidade de disciplinas, assim como decidir sobre a concessão da qualidade de notório saber para efeito de inscrição em concurso.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, ao Diretor da Escola, requerimento devidamente selado, acompanhado dos seguintes documentos:

1) Diploma profissional ou científico, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, conferido por Instituto de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde o candidato haja recebido o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

2) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

3) atestado de idoneidade moral;

4) atestado de sanidade física e mental;

5) prova de quitação com o serviço militar;

6) prova de quitação com o serviço eleitoral;

7) folha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos;

8) título ou prova de que é professor catedrático ou docente livre da disciplina a fim, na própria Escola ou em outros estabelecimentos de

ensino superior, oficiais ou reconhecidos.

O título de doutor expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sobre assunto da disciplina em concurso ou de disciplina afim, ou a petição referente à qualidade de notório saber, nos termos do Regulamento da Escola, dispensa a exigência deste item;

9) curriculum vitae e documentação da atividade profissional, didática ou científica que tenha exercido e que se relacione com a cadeira em concurso;

10) prova de haver recolhido, à conta da Escola, no Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), relativa à taxa de inscrição;

11) cinquenta exemplares, impressos ou mimeografados, de tese inédita, sobre assunto da cadeira em concurso.

A inscrição para o concurso far-se-á na Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte, à Rua do Espírito Santo n.º 35, 4º pavimento, das 9 (nove) às 11 (onze) horas, e das 14 (quatorze) às 16 (dezesseis) horas dos dias úteis, salvo aos sábados, em que a mesma, para esse fim, funcionará apenas no primeiro horário, encerrando-se, impreterivelmente, às 16 (dezesseis) horas do dia 10 (dez) de outubro de 1961 (mil novecentos e sessenta e hum).

É o seguinte o programa da cadeira de "Geometria Analítica e Projetiva" do qual serão escolhidos, pela Comissão Julgadora, os pontos para as provas escrita, prática ou experimental e didática do concurso:

Programa da Cadeira de "Geometria Analítica e Projetiva"

I — Geometria Analítica

1) Conceção cartesiana da geometria. Sistemas de coordenadas no plano.

2) Lugares geométricos de pontos no plano.

3) Estudo analítico da linha reta em geometria plana.

4) Transformação de coordenadas cartesianas ortogonais.

5) Estudo analítico da circunferência.

6) Curvas algébricas. Classificação dessas curvas pelo grau de sua equação cartesiana. Tangente. Normal. Pontos singulares (duplos).

7) Segmentos notáveis no estudo cartesiano de uma curva plana; sub-tangente, subnormal, comprimentos da tangente e da normal, raio de curvatura.

8) Equações reduzidas da elipse, da hipérbole e da parábola.

9) Estudo analítico da elipse, da hipérbole e da parábola.

10) Cônicas definidas a partir dos conceitos de foco e diretriz. Equação focal, equação polar e equação trionomia das cônicas.

11) Estudo sumário das curvas de equação cartesiana do 2º grau.

12) Redução da equação do 2º grau por meio de transformações de coordenadas.

Identificação das curvas de 2º ordem com as cônicas.

13) Invariantes nas cônicas. Redução da equação de uma cônica mediante o emprego dos invariantes.

14) Estudo analítico da polaridade (em relação a uma elipse de equação reduzida).

15) Centro de uma cônica.

16) Diâmetros, eixos e vértices das cônicas.

17) Assíntotas nas cônicas.

18) Sistemas de coordenadas no espaço. Transformação de coordenadas.

19) Estudo analítico do plano e da reta no espaço.

20) Estudo analítico da superfície esférica.

21) Representação analítica das superfícies e curvas do espaço. Geração de superfícies.

22) Tangente a uma curva reversa em um ponto da mesma. Plano tangente a uma superfície num ponto dela. Normal a uma superfície.

23) Superfícies regradas. Superfícies desenvolvidas, cônicas, cilíndricas e conoidais. Superfícies de revolução.

24) Estudo sumário das quadricas reduzidas: elipsóides, hiperbolóides e parabolóides.

25) Rotação de um triângulo tri-ângulo. Fórmulas de Euler. Seção plana de uma superfície.

26) Identidade entre as seções de um cone de revolução e as curvas do 2º grau.

II — Geometria Projetiva

1) Notícia histórica sobre a geometria projetiva. Operações fundamentais de projeção e seção. Introdução dos elementos impróprios (no infinito). Formas fundamentais. Propriedades projetivas das figuras.

2) Relação de pertinência. Postulados de pertinência. Princípio de dualidade.

3) Coordenadas nas formas de 1ª espécie. Abscissas no pontual. Coordenadas baricêntricas.

4) Razão dupla de quatro pontos de uma pontual. Divisão harmônica.

5) Projetividade entre formas de 1ª espécie. Equação da projetividade.

Equação especial da projetividade entre dois pontuais.

6) Projetividades entre formas de 1ª espécie superpostas. Involuções.

7) Feixes de retas. Teorema de Desargues (sobre os triângulos homológicos).

8) Perspectividade entre 2 pontuais e entre 2 feixes de retas.

9) Geração projetiva das cônicas.

Observação: Em todas as questões de geometria analítica, quer plana, quer espacial, nas quais intervenham coordenadas cartesianas, serão adotados eixos ortogonais, salvo, possivelmente, em problemas cuja natureza preconize como mais vantajosos os eixos oblíquos.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1960. — Nominato Pereira Cançado, Secretário em exercício.

Visto: Prof. Mário Werneck de Alencar Lima, Diretor.

(N.º 6.605 — 24-2-61 — Cr\$ 612,00).

REVISTA TRIMESTRAL
DE
JURISPRUDÊNCIA

Seleção de numerosos acordãos
do Supremo Tribunal Federal,
organizada pela sua Seção de
Jurisprudência.

VOL. IV

JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO — 1961

PREÇO: Cr\$ 200,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00